

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ENTIDADE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - LOBO

CNPJ: 09.094.604/0001-19

TERMO FOMENTO: 003/2019

VALOR GLOBAL: R\$252.000,00

VIGÊNCIA: 31 – 12 – 2020

RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

FONTE: 00

PARCELA: 5ª E 6ª

VALOR: R\$42.000,00

PERÍODO: 14 – 12 – 2019 A 05 – 02 – 2020

EXERCICIO 2019/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 196/2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM BA., Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da entidade-**LOBO-Liga da Ordem dos Bichos**, CNPJ **09.094.604/0001-19**, exercício financeiro de 2019, referente a **5ª e 6ª (quinta e sexta) parcelas do Termo de Fomento Nº 003/2019**, cujo objeto é *“proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gato) abandonados na ruas deste município ou retirados dos seus donos por maus tratos, em situação de riscos, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.”*, conforme Plano de Trabalho, mediante orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados para 258 (duzentos cinquenta e oito) animais no período 14-12-2019 à 02-02-2020.

Município de Barreiras-Bahia, repassou a **LOBO-Liga da Ordem dos Bichos Órfãos**, recursos da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**—Fonte 00, o montante de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, de acordo parcelas supra e conforme cronograma de desembolso.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **LOBO-Liga da Ordem dos Bichos órfãos**, foi realizada na íntegra, pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 13 de março de 2020.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4035

DATA: 12/12/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R\$ 21.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO: 030606 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2112 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
335043000000 Subvenções Sociais
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 6C	ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	21.000,00



12-12


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 5	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030806 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Contrato:		
Sub-Função: 122 - Administração Geral			Convênio: 003/2019 - Termo de Fomento nº 003/2019 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO		
Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 0100 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00 /	0,00	294.000,00	21.000,00 /	273.000,00 /

DEDICADOR

R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO / Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19 R.G.: Bairro: MORADA NOBRE
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0231-3 Conta: 63486 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020. Ref. Novembro de 2019. *5ª PARCELA*

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/11/2019 /


Valor: 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 01/07/2019


GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA
Portaria nº300
Secretária da Administração

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

01/11/2019


BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
CRC-041320/O-7
Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 5	Liq: 29331	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00 ✓	0,00	294.000,00	21.000,00	273.000,00 ✓

CREDDOR

R/Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19 R.G.: Bairro: MORADA NOBRE
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 63486 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020. Ref. Novembro de 2019. **5ª PARCELA**

Data do Empenho: 01/07/2019 Data do Sub Empenho: 01/11/2019 / Data da Liquidação: 28/11/2019

Valor Bruto: 21.000,00 Valor Bruto por Extenso: Vinte e Um Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

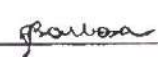
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 11/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 28/11/2019 21.000,00

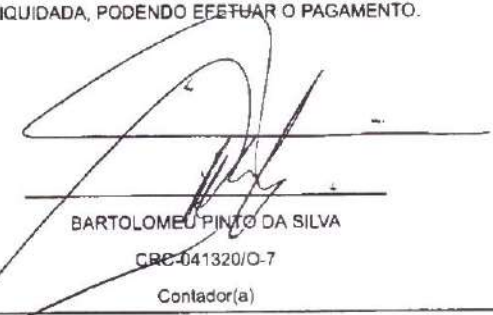
Total do Documento: 21.000,00

Valor Líquido: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA
Portaria nº 300
Secretária de Administração

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


BARTOLOMEU PINHO DA SILVA
CRC-041320/O-7
Contador(a)

Controladoria Geral do Município
Em: 29/11/19
Hizamara Feltre de Araújo
Coordenadora de Controladoria
Portaria nº 343/2017



Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validarDocumento.htm> Código do documento: 302201ca-4b6e-4994-a552-b4180d11f679



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 5	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 003/2019 - Termo de Fomento nº 003/2019 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00	0,00	294.000,00	21.000,00	273.000,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.: Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231
	Conta: 63486 - 7



HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020. Ref. Novembro de 2019.

DATA EMPENHO: 01/07/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/11/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/11/2019 DATA PAGAMENTO: 12/12/2019

Valor Bruto: 21.000,00 Valor Bruto por Extensão: Vinte e Um Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECADAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	0100	21.000,00
Total Pago:						21.000,00

<p>Pague-se a quantia de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)</p> <div style="text-align: center;">  JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito </div>	<p>Foi paga a importância autorizada</p> <div style="text-align: center;">  CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda </div>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS
BAHIA

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 5336/2019

Assunto do Processo: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVEI Previsão em dias:

Requerente: SETOR DE CONVÊNIOS PREFEITURA DE BARREIRAS



53362019

Código do trâmite: 8189

Data de envio: 28/11/2019 17:09:51

Data de recebimento:

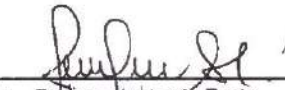
Setor de origem: CONVÊNIO

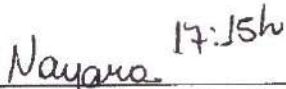
Setor de destino: SETOR DE CONTABILIDADE - PM

Parecer/Observação: Solicitação de pagamento da 5ª parcela do TF 003/2019 - LOBO

Nesta data faço remessa ao Processo 5336/2019 para o Setor/Departamento SETOR DE CONTABILIDADE - PM para cumprimento do despacho supra.

Em, 28 de novembro de 2019


Responsável pelo Envio
JANY GLEISSE DE MEDEIROS


17:15h
Responsável pelo Recebimento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Acesse em: <https://atendimento.gov.br/epp>
Arquivo: 302201ca-eba-6-490f-3a-50ba-80d11f679

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Nº do Termo de Fomento/Colaboração: 003/2019

3. Credor: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

4. CNPJ/CPF: 09.094.604/0001-19

5. End. Completo: RUA DO BAMBUZINHO, Nº 120, LOTEAMENTO MARIA PERCÍLIA, BARREIRAS - BA

Local da Execução: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.06.06	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00	05/	R\$ 21.000,00

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A QUINTA PARCELA

16. Dados Bancários: BB - AG: 0231-3 C/C: 63.486-7

17. Solicitado por: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

18. Condição de Pagamento: À VISTA

19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Barbosa

20. Assinatura do Solicitante

Barreiras - BA, 25 de novembro de 2019.

28.11.19
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito



Emissão de comprovantes

G33212161508385211
12/12/2019 16:22:22

12/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:04:45
023100231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/12/2019
NR. DOCUMENTO	660.231.000.063.486
VALOR TOTAL	21.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO 660.231.000.033.333
=====

NR. AUTENTICACAO	0.C14.BCB.5F4.436.C92
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES S VAZ.

PAGO

Access url: <https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.4>
Codigo do documento: 302301ca-cbd6-499a-a552-b4180d117679



**Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2020

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 281
Restos à Pagar
DATA: 23/01/2020**

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R\$	21.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	21.000,00

DOTAÇÃO:	030606	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
	2112	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
	335043000000	Subvenções Sociais
	0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 6C	ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	21.000,00



Acesse em: https://e.com.br.gov.br/pp/validarDocseam/Codigo_documento: ac94f6e-6b1-f4344-bd43-12fcd878a700



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 6	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 003/2019 - Termo de Fomento nº 003/2019 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00	0,00	42.000,00	21.000,00	21.000,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	R.G.:		Endereço: RUA JABAQUARA, 130		
N.P./CPF: 09.094.604/0001-19	I.E.:		Bairro: MORADA NOBRE		
I.M.:	Agência: 0231-3		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.			Conta: 63486 - 7		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020. Ref. Dezembro de 2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 30/12/2019

Valor: 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reals)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2019</p> <p style="text-align: center;"><i>Barbosa</i></p> <p style="text-align: center;">GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº300 Secretária de Administração</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: right;">30/12/2019</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
--	--

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=ac94946e-6b11-4344-bd43-12fed878a700

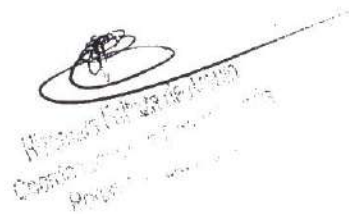


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS




AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 6	Liq: 31811	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00	0,00	42.000,00	21.000,00	21.000,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		Enderço: RUA JABAQUARA, 130			
N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19		R.G.:		Bairro: MORADA NOBRE	
M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231-3		Conta: 63486 - 7	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020, Ref. Dezembro de 2019.					
Data do Empenho: 01/07/2019		Data do Sub Empenho: 30/12/2019		Data da Liquidação: 30/12/2019	
Valor Bruto: 21.000,00		Valor Bruto por Extenso: Vinte e Um Mil Reais			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 12/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 30/12/2019					21.000,00
					Total do Documento: 21.000,00
Valor Líquido: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-044320/O-7 Contador(a) Empenho: 1267 / 6		
GILSAINÉ CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº300 Secretária de Administração					


 Prefeitura Municipal de Barreiras
 Comissão de Licitação nº 003/2019
 Processo nº 1653/2019



 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AV. CLERISTON ANDRADE, 229 CENTRO BARREIRAS - BA CNPJ: 13.654.405/0001-95					
NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR					
Proc. Adm:	Empenho: 1267 / 6	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 003/2019 - Termo de Fomento nº 003/2019 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
378.000,00	378.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		Endereço: RUA JABAQUARA, 130			
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19		R.G.:		Bairro: MORADA NOBRE	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231		Conta: 63486 - 7	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1653/2019, Termo de Fomento nº 003/2019, no valor de R\$ 378.000,00 com vigência até 31/12/2020. Ref. a 6 parcela de Dezembro de 2019.					
DATA EMPENHO: 01/07/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 30/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 30/12/2019 DATA PAGAMENTO: 23/01/2020					
Valor Bruto: 21.000,00		Valor Bruto por Extenso: Vinte e Um Mil Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECADACÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	21.000,00
Total Pago:					21.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada		
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda		
Empenho: 1267 / 6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Acesse em: https://cetemba.gov.br/cpp/validaDocumento.aspx?Codigo_documento=ae94c6c-6b1f-3344-bd43-12fcd878a700

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
Proc. Adm. 1653/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede a Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091376, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19, com sede a Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC representada pela sua Presidente Sr.ª Maria Virginia Zanon portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ação conjunta entre as partes para proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas a OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

- a) Estender aos animais pertencentes às famílias de baixa renda deste município o atendimento médico clínico/cirúrgico custeado pelos recursos financeiros oriundos deste Termo de Fomento. Sendo facultada a cobrança de valores sociais exclusivamente para manutenção de materiais descartáveis e medicamentos utilizados nos supracitados atendimentos;
- b) Atender de forma gratuita aos animais resgatados por voluntários cujos tutores estejam em situação de extrema pobreza/miserabilidade;
- c) Manter escrituração contábil regular;
- d) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
- e) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- f) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- g) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- h) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- i) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- j) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data de abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- k) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019 de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- l) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- m) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



TERMO DE FOMENTO À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
DE 2019 A 2020

- a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução.
- n) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de suas(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
	Jan/20	Fev/20	Mari/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.06.06 – Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Projeto/atividade: 2112 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de pouparça de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

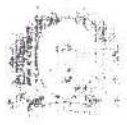
- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;
- IV - Efetuar pagamento antecipado, ou seja, anterior à data de emissão da nota fiscal, pelo fornecedor;
- V - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- VI - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VII - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VIII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a





ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
CENTRO DE SAÚDE



prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas.

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em lotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- VIII - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias, por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade





MUNICÍPIO DE EMBÁÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018



administrativa competente sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Destaque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data de término de sua vigência.

- §1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
- §2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas a Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
- §3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

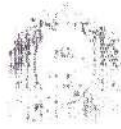
Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em ornamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
- III - Declaração de inidoneidade para participar de ornamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
- §1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

- §1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.
- §2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.
- §3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
- §4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução do objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseie a instauração de Tomada de Contas Especial

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


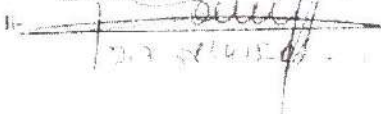
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras - Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 01 de julho 2019.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


MARIA VIRGINIA ZANON
Presidente - OSC


CPF: 475.853.595-15




DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2989 - 12 de Julho de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0217/2019

Proc. Adm. n° 0079/2019; Inexigibilidade de Licitação n° 47/2019; Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): VITALAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ: 13.731.420/0001-90. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Laboratório para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 0217/2019. Ass.: 26/06/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 360.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0218/2019

Proc. Adm. n° 0079/2019; Inexigibilidade de Licitação n° 47/2019; Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): CSA – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE BARREIRAS S/S LTDA -ME, CNPJ: 06.201.021/0001-51. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 0218/2019. Ass.: 27/06/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 120.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0219/2019

Proc. Adm. n° 0079/2019; Inexigibilidade de Licitação n° 47/2019; Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): IOB – INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA.-ME, CNPJ: 16.848.813/0001-76. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Oftalmologia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 0219/2019. Ass.: 27/06/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 720.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0223/2019

Proc. Adm. n° 0079/2019; Inexigibilidade de Licitação n° 47/2019; Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): BESSA E PIRES MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 11.437.014/0001-93. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 0223/2019. Ass.: 28/06/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 720.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 012/2019

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 306/2018, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - N° 012/2019**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de coletes a prova de balas, tipo ostensivo, com logomarca da Guarda Civil Municipal de Barreiras-Bahia, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. A empresa **DEMANN COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 01.522.898/0001-20, pelo valor R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 12 de julho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO - CNPJ n° 09.094.604/0001-19.

OBJETO: Ação conjunta entre as partes para proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), dividido em 18 (dezoito) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 01 de julho de 2019. – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Maria Virgínia Zanon** (2º conveniente).



Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epm> Validade Documento: Código do documento: ac9446e-6b1-1344-bd43-12bcd878a700



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001974/2019.E

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Nome Fantasia: **L.O.B.O**
Inscrição Municipal: **000011874** CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

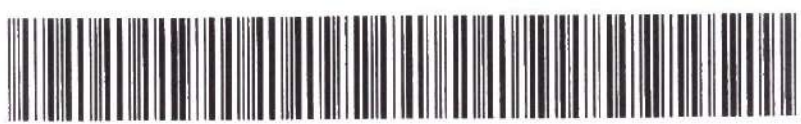
Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/01/2020**

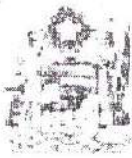
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004430550000108769090001974201910258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200124705

RAZÃO SOCIAL	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 09.094.604/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Acesso em: <https://e-tribuna.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: ac9466e6b11e4344bd43-12ied878a700

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:18 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **CBF9.68E4.431F.0AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.604/0001-19

Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

Endereço: R. JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2019 a 28/01/2020

Certificação Número: 2019123003255224400662

Informação obtida em 08/01/2020 15:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.604/0001-19

Certidão nº: 804053/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:31:16

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.604/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



23/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:55:55
023100231 SEGUNDA VIA 0022

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/01/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.486
VALOR TOTAL	21.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS	
AGENCIA: 0231-3	CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO	550.231.000.033.333

=====

NR.AUTENTICACAO	6.AEB.AE9.053.7A8.662
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES S VAZ.

Acesse em: https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11
Codigo do documento: acb194e0c-0b11-f4344-70d13-12f6d878d700

PAGO

Ofício nº 001/2020

Barreiras/Ba, 05 de fevereiro de 2020.

Sua Excelência Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto:
Encaminha Prestação de Contas das parcelas 005 e 06 do TERMO DE FOMENTO 003/2019.

Solicita a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 003/2019.

Ressalto que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Presidente: MARIA VIRGINIA ZANON



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Liga da Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO

Confere com Original
EM _____
Assinatura

PLANO DE TRABALHO



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade	Liga da Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO			CNPJ	09.094.604/0001-19
Endereço	Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre			CEP	47800000
Município	E-mail			Tefone	77 9 9945-2338
Barreiras	janete.lauck@hotmail.com			Prça de Pagamento	Barreiras
Conta corrente	Banco	Agência			
63.486-7	B. do Brasil	0231-3			

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Maria Virginia Zanon		
Endereço	Rua Eldo Castro, 713		
Nº RG	Data de Emissão	Órgão Expedidor	
16091729-81	10.12.2008	SSP BA	

III - TÍTULO DE PROJETO

Proteção e cuidado aos cães e gatos abandonados e maltratados	Período de duração:
	01/07/2019 a 31/12/2020

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A valorização da vida nas suas mais diversas formas, tendo como foco, resgatar princípios éticos, morais, ou seja, mostrar que nós seres humanos fazemos parte do meio, e que temos como obrigação viver em equilíbrio com todos os seres vivos. Entendemos que resgatar, cuidar e encaminhar para adoção a população de cães e gatos abandonados e maltratados no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa. Os atos de maus-tratos e crueldades mais comuns são: abandono; manter animal preso por muito tempo sem comida e contato com seus donos/responsáveis; deixar animal em lugar impróprio e anti-higiênico; envenenamento; agressão física, covarde e exagerada; mutilação; utilizar animal em shows, apresentações ou trabalho que possa lhe causar pânico e sofrimento; não procurar um veterinário se o animal estiver doente;

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto visa ampara e resgatar cães e gatos abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em algum tipo de situação de risco, prenhes ou doentes. Em parceria com o Centro de Zoonoses do município de Barreiras, objetiva ainda o controle populacional por meio da castração e o encaminhamento para adoção dos animais resgatados.

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos:

- Resgatar das ruas cães e gatos abandonados e/ou feridos;
- Abrigar e alimentar os animais em canil ou gatil;
- Realizar exames, cirurgias e demais procedimentos veterinários necessários ao restabelecimento da saúde dos animais;
- Incentivar/encaminhar para adoção esses animais já recuperados, através da realização de campanhas em mídias e eventos em praças públicas;
- Promover palestras em escolas no intuito de conscientizar/educar as crianças e jovens sobre a importância do tratamento digno aos animais;
- Promover com o controle de natalidade de cães e gatos mediante esterilização permanente por cirurgia.

[Handwritten signature]

Confere com Original
EM 05/02/20
Assinatura

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas estabelecidas no projeto serão realizadas reuniões setorizadas periodicamente com as equipes de cada etapa do projeto para avaliação do desempenho. Serão analisados os processos de recebimento de ocorrências com os animais (maus tratos, atropelamento, etc.), o resgate, o alojamento, tratamento, recuperação e encaminhamento para a adoção. Mediante análise dos resultados obtidos as devidas correções serão realizadas para que as metas sejam alcançadas.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a serem atingidas

Resgate de cães e gatos abandonados, feridos nas ruas da cidade e/ou vítimas de maus tratos por parte dos donos. Condução para o abrigo próprio da LOBO onde serão alimentados, medicados de acordo com suas necessidades (exames, cirurgias, etc.), esterilizados e encaminhados para a adoção.

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	fase	Especificação	Duração	
1		RESGATAR, ABRIGAR, TRATAR E ENCAMINHAR CAES E GATOS ABANDONADOS PARA A ADOÇÃO	jul/19	dez/20
	1.1	Contratar dos profissionais necessários ao projeto	jul/19	dez/20
	1.2	Resgate, abrigo, alimentação e tratamento dos animais recolhidos (média de 220/mês)	jul/19	dez/20
	1.3	Realização de feiras e campanhas para adoção dos animais	jul/19	dez/20
	1.4	Realização de palestras em escolas para conscientização quanto ao respeito aos animais	jul/19	dez/20
	1.5	Atendimento médico veterinário (média de 80/mês)	jul/19	dez/20
	1.6	Cirurgias de esterilização de cães e gatos (média de 50/mês eletivas e de emergência)	jul/19	dez/20
	1.7			
	1.8			

X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parcela)	Concedente	Proponente
1.1	Auxiliar Serviços Gerais 40h/semana	un	4	998,00	3.992,00	71.856,00	71.856,00	0,00
1.11	Encargos sociais	un	4	584,48	2.337,92	42.082,56	42.082,56	0,00
				SUB-TOTAL		R\$ 113.938,56	R\$ 113.938,56	R\$ 0,00
2 MATERIAIS:								
	RAÇÃO ANIMAL	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parcela)	Concedente	Proponente
2.1.1	Ração para cães (mensal)	kg	650	5,08	3.302,00	59.436,00	59.436,00	0,00
2.1.2	Ração para gatos (mensal)	kg	200	6,30	1.260,00	22.680,00	22.680,00	0,00
				SUB-TOTAL		82.116,00	82.116,00	0,00
	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parcela)	Concedente	Proponente
2.2.1	MAXICAN INJETÁVEL	un	2	72,00		144,00	144,00	0,00
2.2.2	BAYTRIL 50 ML	un	3	86,59		259,77	259,77	0,00
2.2.3	CETAMIN	un	120	21,00		2.520,00	2.520,00	0,00
2.2.4	ANASEDAN INJETÁVEL	un	120	14,00		1.680,00	1.680,00	0,00
2.2.5	PENCIVET INJETÁVEL 50ML	un	30	34,00		1.020,00	1.020,00	0,00
2.2.6	VERMÍFUGO	un	664	2,45		1.626,80	1.626,80	0,00
2.2.7	VACINAS	un	811	24,50		19.869,50	19.869,50	0,00
2.2.8	KIT EXAME c/ 10	cx	10	329,50		3.295,00	3.295,00	0,00
				SUB-TOTAL		30.415,07	30.415,07	0,00

Confere com Original
EM 05/08/20
Assinatura



2.3	MEDICAMENTOS HUMANOS COMPATIVÉIS AO USO ANIMAL	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.3.1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML	amp	15	5,90	88,50	1.593,00	1.593,00	0,00
2.3.2	ALLOPURINOL 100MG	comp	300	0,10	30,00	540,00	540,00	0,00
2.3.3	AMOX + CLAVL SUSP 250MG 75ML	fr	2	43,50	87,00	1.566,00	1.566,00	0,00
2.3.4	AZITROMICINA 500MG	comp	20	0,90	18,00	324,00	324,00	0,00
2.3.5	AZITROMICINA 600MG SUSP PL 15ML FR	fr	4	6,30	25,20	453,60	453,60	0,00
2.3.6	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	pct	4	10,20	40,80	734,40	734,40	0,00
2.3.7	CEFLALEXINA 500MG	comp	20	0,90	18,00	324,00	324,00	0,00
2.3.8	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML	amp	40	0,65	26,00	468,00	468,00	0,00
2.3.9	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	amp	10	2,15	21,50	387,00	387,00	0,00
2.3.10	DIAZEPAN 10MG/ML	amp	30	1,20	36,00	648,00	648,00	0,00
2.3.11	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	fr	4	1,00	4,00	72,00	72,00	0,00
2.3.12	DOXICICLINA 100MG	comp	300	0,25	75,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2.3.13	FOSFATO DE DEXAMENTASONA DE 2MG/1ML	amp	10	0,65	6,50	117,00	117,00	0,00
2.3.14	FOSFATO DE DEXAMENTASONA DE 4MG/2,5ML	amp	10	0,90	9,00	162,00	162,00	0,00
2.3.15	FUROSEMIDA 20MG/2ML	amp	10	0,50	5,00	90,00	90,00	0,00
2.3.16	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	amp	20	0,45	9,00	162,00	162,00	0,00
2.3.17	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	amp	5	3,80	19,00	342,00	342,00	0,00
2.3.18	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	amp	10	2,80	28,00	504,00	504,00	0,00
2.3.19	SORO GLICOSE 5% 250 ML	amp	10	3,00	30,00	540,00	540,00	0,00
2.3.20	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	amp	30	3,90	117,00	2.106,00	2.106,00	0,00
2.3.21	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML	amp	15	3,70	55,50	999,00	999,00	0,00
SUB-TOTAL						13.482,00	13.482,00	0,00

2.4	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.4.1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	un	36	3,00	108,00	1.944,00	1.944,00	0,00
2.4.2	DESINFETANTE 02 LITROS	un	36	6,00	216,00	3.888,00	3.888,00	0,00
2.4.3	SABÃO EM PÓ 500G	pct	14	4,00	56,00	1.008,00	1.008,00	0,00
2.4.4	SABÃO EM BARRA C/ 5	pct	1	7,00	7,00	126,00	126,00	0,00
2.4.5	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS	gl	1	21,00	21,00	378,00	378,00	0,00
2.4.6	RODO DE PLASTICO 40CM C/ CABO DE ALUMINIO	un	2	15,00	30,00	540,00	540,00	0,00
2.4.7	VASSOURA PIAÇANUL 30CM COM CABO DE MADEIRA	un	2	9,00	18,00	324,00	324,00	0,00
2.4.8	PANO DE CHÃO ALVEJADO	un	6	11,00	66,00	1.188,00	1.188,00	0,00
2.4.9	PAPEL HIGIENICO C/4 ROLOS	pct	4	3,50	14,00	252,00	252,00	0,00
SUB-TOTAL						9.648,00	9.648,00	0,00

3	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
3.1	Médico veterinário (44h/semana)				5.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
3.2	Raio X, Cirurgias, Internações					7.000,00	7.000,00	0,00
SUB-TOTAL						97.000,00	97.000,00	0,00

4	MATERIAS CIRURGICOS DESCARTAVEIS	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
4.1	ALCOOL ETILICO 70% 1LT	fr	6	4,50	27,00	486,00	486,00	0,00
4.2	ALGODÃO HIDROFILO 500G	rl	1	12,00	12,00	216,00	216,00	0,00

Confere com Original

 EM 14/07/20

 Assinatura

4.3	ATADURA DE CREPE 15CM PC/12 UND	pct	5	6,00	30,00	540,00	540,00	0,00
4.4	ATADURA DE CREPE 20CM PC/12 UN	pct	5	8,40	42,00	756,00	756,00	0,00
4.5	CAMPO OPERATDRIO 45x50 C/50 UND	pct	2	94,00	188,00	3.384,00	3.384,00	0,00
4.6	CATETER INTRAVENOSO 20G	un	10	0,76	7,60	136,80	136,80	0,00
4.7	CATETER INTRAVENOSO 22G	un	20	0,76	15,20	273,60	273,60	0,00
4.8	CATETER INTRAVENOSO 24G	un	20	0,80	16,00	288,00	288,00	0,00
4.9	COLETOR PERFURO-CORTANTE - 13,0 LTS.	un	1	3,90	3,90	70,20	70,20	0,00
4.10	COLETOR PERFURO-CORTANTE - 20,0 LTS.	un	1	5,20	5,20	93,61	93,61	0,00
4.11	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 C/ 500 Unid	pct	15	8,70	130,50	2.349,00	2.349,00	0,00
4.12	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COMPLETO	un	30	0,93	27,90	502,20	502,20	0,00
4.13	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT	un	6	6,80	40,80	734,40	734,40	0,00
4.14	LUIVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 7,0	pr	10	1,20	12,00	216,00	216,00	0,00
4.15	LUIVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 7,5	pr	20	1,20	24,00	432,00	432,00	0,00
4.16	LUIVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 Unid	cx	4	19,30	77,20	1.389,60	1.389,60	0,00
4.17	LUIVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 Unid	cx	2	19,30	38,60	694,80	694,80	0,00
4.18	MASCARA CIRURG C/ ELASTICO C/ 50 UND	cx	4	6,92	27,68	498,26	498,26	0,00
4.19	NYLON MON. PRETO 0-0 C/AG 2,5 CTI (CX 24 ENV.)	cx	3	25,20	75,60	1.360,80	1.360,80	0,00
4.20	NYLON MON. PRETO 1-0 C/AG 3 CTI (CX 24 ENV.)	cx	3	25,20	75,60	1.360,80	1.360,80	0,00
4.21	NYLON MON. PRETO 2-0 C/AG 3 CTI (CX 24 ENV.)	cx	3	25,20	75,60	1.360,80	1.360,80	0,00
4.22	NYLON MON. PRETO 3-0 C/AG 3 CTI (CX 24 ENV.)	cx	3	25,00	75,00	1.350,00	1.350,00	0,00
4.23	PAPEL LENÇOL HOSP. 50X70	un	10	8,90	89,00	1.602,00	1.602,00	0,00
4.24	SERINGA DESC. 01ML C/AG. 13X4,5	pct	100	0,20	20,00	360,00	360,00	0,00
4.25	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	pct	150	0,21	31,50	567,00	567,00	0,00
4.26	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	pct	100	0,33	33,00	594,00	594,00	0,00
4.27	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07	pct	40	0,51	20,40	367,24	367,24	0,00
4.28	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	pct	2	5,28	10,56	190,10	190,10	0,00
SUB-TOTAL						22.173,21	22.173,21	0,00
5	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
4.1	Despesa com energia elétrica				350,00	6.300,00	6.300,00	0,00
4.2	Despesa com água				162,62	2.927,16	2.927,16	0,00
4.3					0,00	0,00	0,00	0,00
4.4					0,00	0,00	0,00	0,00
4.5					0,00	0,00	0,00	0,00
4.6					0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL						9.227,16	9.227,16	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						378.000,00	378.000,00	0,00


Confere com Original
 EM _____
 Assinatura

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE



Meta 1

jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Meta 1

jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Meta 1

jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

PROPONENTE

Meta 1

jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta 1

jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta 1

jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

PROPONENTE

jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

XIII

PROPONENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____


Presidente da OSC


Prefeito de Barreiras /BA

Confere com Original
EM _____
Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

Proc. Adm. 1653/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pela sua Presidente Sr.^a **Maria Virginia Zanon**, portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ação conjunta entre as partes para proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Estender aos animais pertencentes às famílias de baixa renda deste município o atendimento médico clínico/cirúrgico custeado pelos recursos financeiros oriundos deste Termo de Fomento. Sendo facultada a cobrança de valores sociais exclusivamente para manutenção de materiais descartáveis e medicamentos utilizados nos supracitados atendimentos;
- b) Atender de forma gratuita aos animais resgatados por voluntários cujos tutores estejam em situação de extrema pobreza/miserabilidade;
- c) Manter escrituração contábil regular;
- d) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
- e) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- f) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- g) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- h) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- i) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- j) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- k) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- l) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- m) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conteúdo Original
EM
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



- a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- n) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.06.06 – Sec.Mun. de Administração e Planejamento

Projeto/atividade: 2112 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - Efetuar pagamento antecipado, ou seja, anterior à data de emissão da nota fiscal pelo fornecedor;

V - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VI - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VII - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VIII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a

Confere em Original
EM 01/09/2020
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
ESTADO DA BAHIA



prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

IV – Extrato da conta bancária específica;

V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade

Contato com original
EM 05/12/2014
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 - d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 01 de julho 2019.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


MARIA VIRGÍNIA ZANÓN
Presidente - OSC

I - 
CPF - 473.853.595-15

II - 
CPF - 581431-15

Confere com Original
EM 
Assinatura

Prefeitura Municipal de Barreiras

Setor de convênio

TERMO DE FOMENTO 003/2019 - PARCELAS 05 e 06

Nota Explicativa:

Segue contrato de prestação de serviços VETERINARIOS da Sra Ana Manuella Souza de Babo, cartões, nota fiscal, comprovante de pagamento de ISS e fotos, referente ao mês de dezembro de 2019.

Segue contrato de prestação de serviços VETERINARIOS da Sra Magda Danyella X. L. da Cunha, cartões, nota fiscal, comprovantes de pagamentos anuais de ISS, referente ao mês novembro e dezembro de 2019.

Segue contrato de prestação de serviços VETERINARIOS da Sra Beatriz Paixão Ramos, certidões e nota fiscal, comprovante de pagamento de ISS, referente ao nutirão de castrações eletivas em novembro de 2019.

A entidade não possui nenhum recurso aplicado até a presente data. (anexo VI)

Transferência em 15/02/2020 no valor de R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos) referente aos juros nas contas da EMBASA e COELBA da parcela 01 e 02 do presente Termo de fomento

Anexo cópia EMBASA mês 01/2020 valor sem juros (pago a 2ª via com juros) O valor de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos) referente aos juros será ressarcido na próxima prestação de contas.

Nº 44 – Pet Heroi Com. De Ração Ltda. BASKEN/ VERMIVET - antiparasitario interno (vermifugo/ plano de trabalho) DOXYMAX (co-ditidina).

Nº 47 – PET HEROI Com. De Ração Ltda. DRONTAL/VERMIVET antiparasitario interno (vermifugo/ plano de trabalho)

Nº 006.765 – PROCRIA agroja. Ltda., cantinon (genérico pencivet);

Nº 006.804 – PROCRIA agroja. Ltda. fluortina e terraca (antibiótico/antiinflamatório spray) (antimant: ric/prindio) (at: do PENCIVET), DRONTAL - antiparasitico interno, vermifugo (plano de trabalho)

Nº 0000002 - LIAHONA CLINICA VET. LTDA - cirurgia ortopédica (plano de trabalho);

Compra de ração para clemos a PROVENI, S com endereço em Sta Maria de Vitória, vale ressaltar que a mesma possui depósito e distribuição em nossa cidade.

Transferências recebidas nos valores de R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais), tarifa de pacote de serviço debitado em 06/01/2020, valor de R\$ 135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes a tarifas de TEO debitadas nas datas de 13/12/2019, 16/12/2019, 31/12/2019, 07/01/2020, 09/01/2020, 27/01/2020, 04/02/2020, nos valores de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) cada tarifa.

Os comprovantes dos créditos de transferências são emitidos diretamente do extrato, (sendo a única forma de emissão), e nos mesmos constam data, número da operação e valores. No caso de dúvida, a conferência pode ser efetuada nos extratos anexos na prestação de contas.

Sem mais,


Atenciosamente,

Barreiras-Bahia, 03 de fevereiro de 2020



LEGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	CNPJ: 09.094.604/0001-19	TERMO N. 003/2019 VIGENCIA: JULHO/2019 A DEZ/2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 21.000,00	Recursos da Entidade (R\$) 285,94	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)
Objeto Realizado: Aquisição de ração, medicamentos, materiais descartáveis. Pagamento de funcionários, impostos, energia elétrica, água, médico veterinário.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
parcelas 05 e 06	PERIODO DE 14/12/2019 A 05/02/2020	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: COMPRA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA, RAÇÃO, MEDICAMENTOS. PAGAMENTO DE IMPOSTOS, FUNCIONÁRIOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA.		
Ações Executadas: COMPRA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA, RAÇÃO, MEDICAMENTOS. PAGAMENTO DE IMPOSTOS, FUNCIONÁRIOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA.		
Benefícios Alcançados: Alimentação dos animais abrigados, atendimentos clínicos e cirúrgicos, manutenção das despesas básicas da entidade.		
Dificuldades Encontradas: Falta de espaço físico para acomodar a crescente demanda de animais abandonados e vítimas de maus tratos em nosso município;		
RESPONSÁVEL		
 Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON		Barreiras-Ba; 05/02/2020 Local e data

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC...DAS ATIVIDADES REALIZADAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS – LOBO

TERMO DE FOMENTO – 003/2019

PARCELAS – 05 e 06 - PERIODO DE 14/12/2019 a 05/02/2020

- ATENDIMENTOS CLINICOS E CIRURGICOS;
- ANIMAIS INTERNOS;
- DIVULGAÇÃO DE FEIRAS E ADOÇÕES;

Barreiras-Ba: 05 de fevereiro de 2020.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

Presidente – MARIA VIRGINIA ZANON



À PROCURA DO
DONO PERFEITO

**NÃO
COMPRE.
ADOTE.**



**FEIRA DE
ADOÇÃO
GRATUITA**

8/02 (sábado)

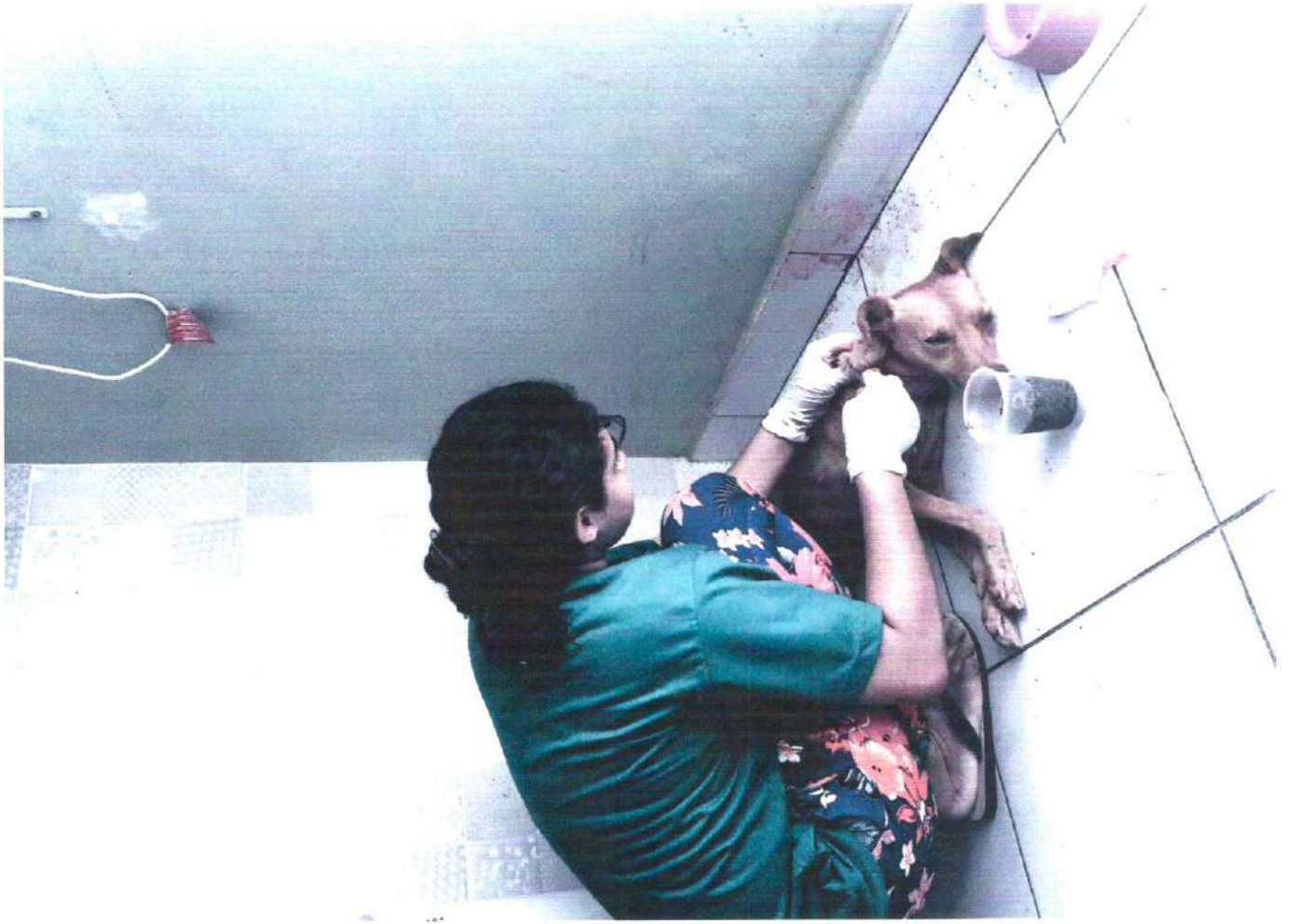
Praça das Corujas

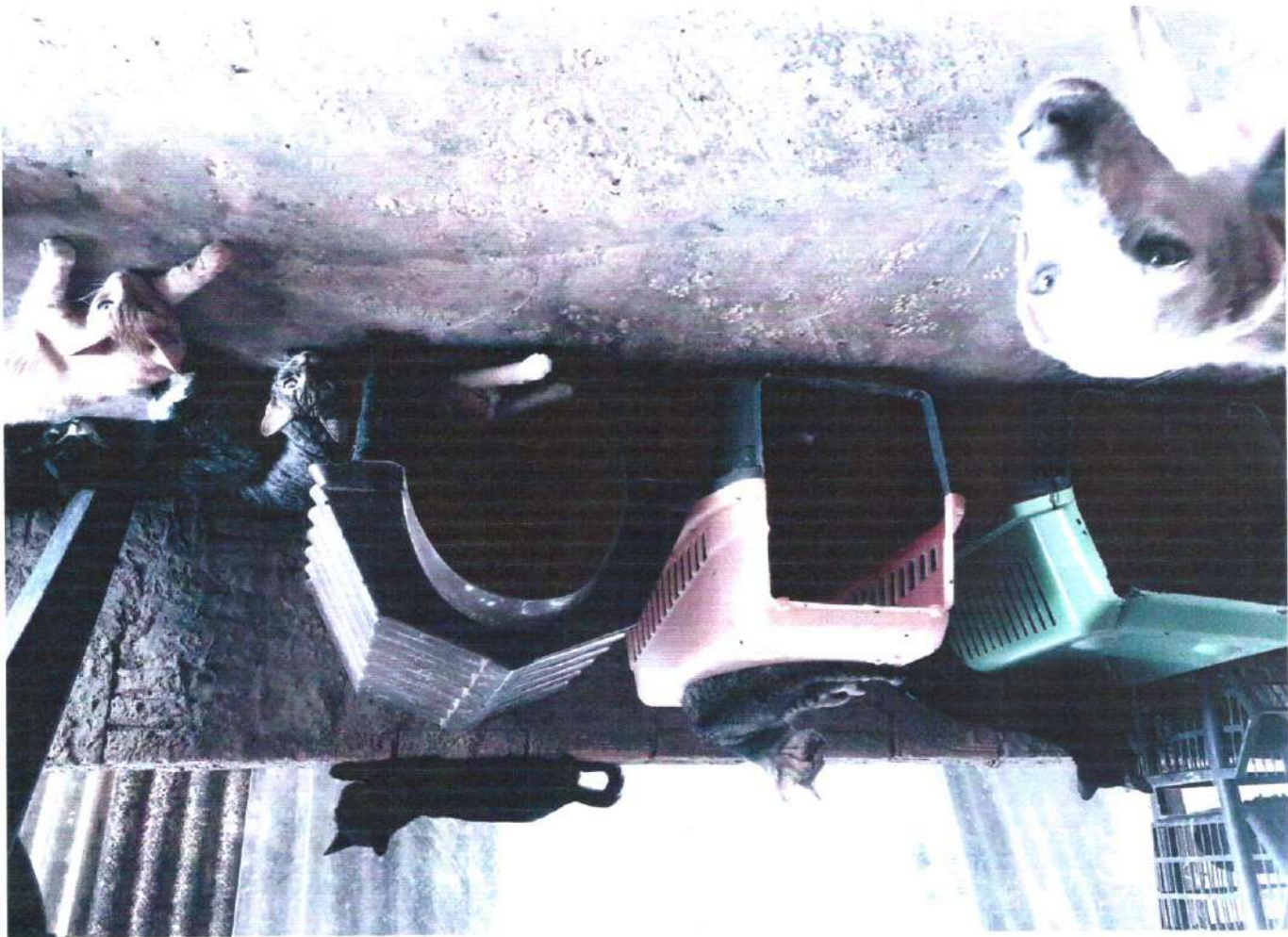
8:30 às 11

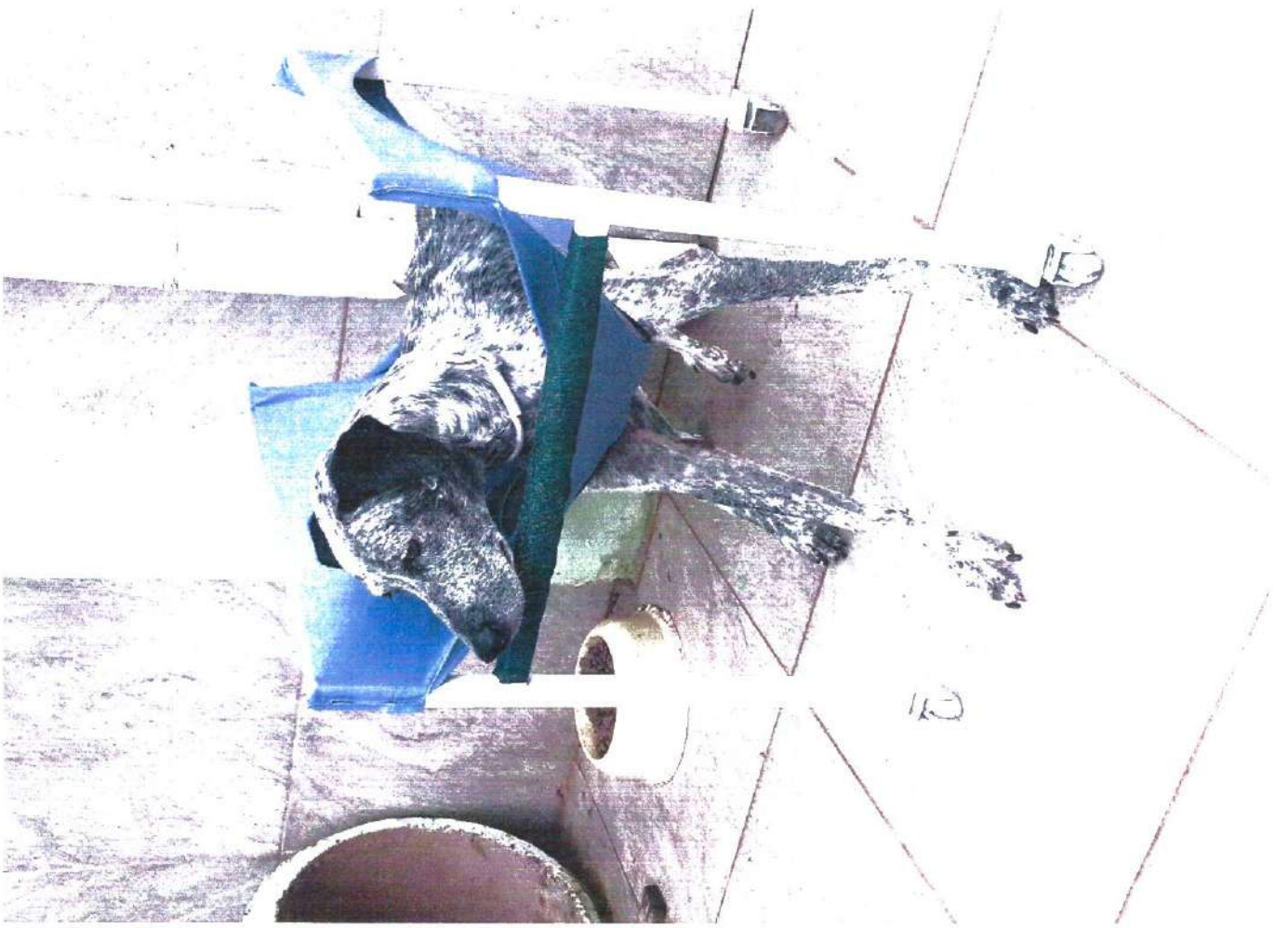
@ong.lobo

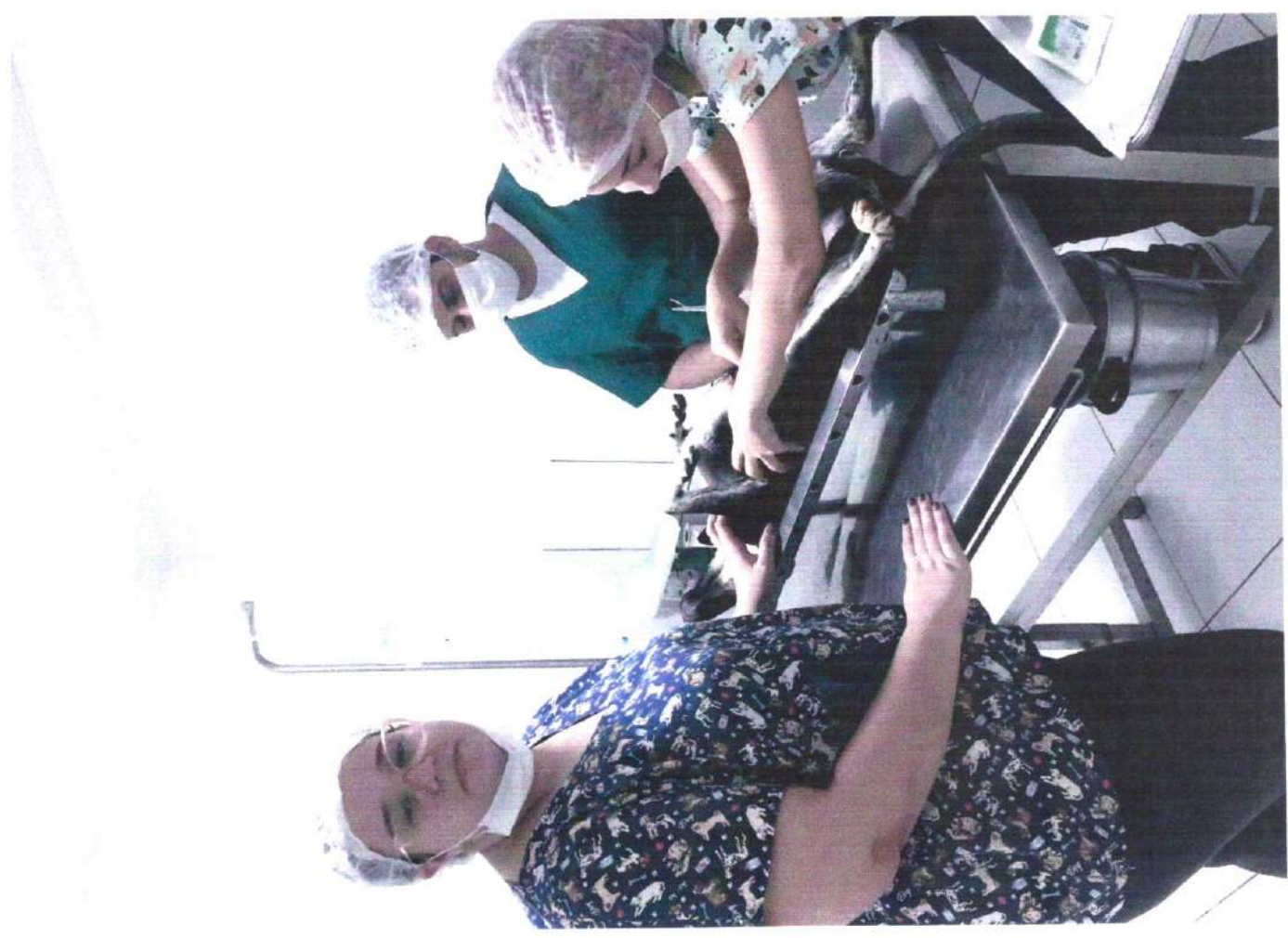


PARA ADOPTAR: SER MAIOR DE 18 ANOS OU ACOMPANHADO DE RESPONSÁVEL. CÓPIAS DO RG, CPF E COMPROVANTE ATUAL DE RESIDÊNCIA. RECEBEREMOS DOAÇÕES NO LOCAL (RAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA).















ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS C/FAOS	TERMO DE FOMENTO 003/2019
parcelas 05 e 06	Período: 31/12/2018 a 31/12/2018
RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	DESPESAS
Conta Corrente R\$ 17.795,80	Com recursos do Termo R\$ 38.462,77
Aplicação R\$ 17.795,80	
TOTAL R\$ 17.795,80	
	Tarifa bancária R\$ 276,85
TRANSE DO MUNICÍPIO R\$ 21.000,00	
PARCELA 06	
CONTRAPARTIDA/REC. PRÓPRIOS R\$ 285,94	Devolução a realizar na próxima parcela R\$ 5,00
dev. Ref. juros conta corrente R\$ 1,00	
Tarifa bancária R\$ 276,85	SA. DO ATUAL R\$ 4.332,00
	Conta Corrente R\$ 4.332,00
REND. DE APLIC. FINANCEIRA R\$	Aplicação R\$
TOTAL DA RECEITA R\$ 39.081,54	39.081,54
RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
	
PRESIDENTE MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE MARIA VIRGINIA ZANON

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade Liga da Ordem dos Bichos Orfaos		Termo N. 003/2019	Vigência Termo julho/2019 a dez/2020
Tipo de PC: parcelas 05 e 06		Período da Prestação de Contas : 14/12/2019 a 05/02/2020	

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Atendimento clínico e cirurgico/ caes e gatos; Alimentação dos animais/manutenção abrigo	unid.	258 animais	258 animais
TOTAL				258 animais	258 animais


FINANCEIRO (R\$)

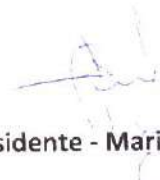
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1.1	21.000,00	285,94	-	21.285,94	126.000,00	2.182,88	-	128.182,88
TOTAL		21.000,00	285,94	-	21.285,94	126.000,00	2.182,88	-	128.182,88

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Responsável pela Prestação de Contas


 Presidente - Maria Virginia Zanon


 Presidente - Maria Virginia Zanon

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.º				
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		parcelas 05 e 06		003/2019				
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	09.499.626/0001-69	NF 006.764	16/12/2019	OB 554.231.000.005.833	16/12/2019	2.510,00
1	2	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	09.499.626/0001-69	NF 006.765	16/12/2019	OB 554.231.000.005.833	16/12/2019	303,50
1	3	MAGDA DANVELLA XAVIER LEITE DA CUNHA	015.294.065-01	NF 000071	06/12/2019	TED 123.101	31/12/2019	2.500,00
1	4	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	22.740.282/0001-04	NF 43	02/01/2020	TED 10.302	03/01/2020	2.721,90
1	5	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	22.740.282/0001-04	NF 45	02/01/2020	TED 10.302	03/01/2020	1.154,10
1	6	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	22.740.282/0001-04	NF 44	02/01/2020	TED 10.302	03/01/2020	240,40
1	7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 12/2019	27/12/2019	PGTO 10.602	06/01/2020	467,99
1	8	MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	DARF/PIS 12/2019	27/12/2019	PGTO 10.603	06/01/2020	34,20
1	9	ALDINA ALVES DA SILVA	347.770.835-00	REC. 12/2019	06/01/2020	TED 10.604	06/01/2020	973,25
1	10	LEONARDO MATEUS M. BOTELHO DE SOUZA	054.871.081-37	REC. 12/2019	06/01/2020	TED 10.605	06/01/2020	918,16
1	11	VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	078.213.745-80	REC. 12/2019	07/01/2020	TED 10.702	07/01/2020	918,15
TOTAL								12.741,66

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON

Responsável pela Prestação de Contas

Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:		LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		Tipo de Prestação de Contas		parcelas 05 e 06		Termo N.:		003/2019	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento					
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)			
1	12	BEATRIZ PEIXOTO RAMOS	012.747.691/16	NF 96597	05/12/2019	TED 10.703	07/01/2020	2.500,00			
1	13	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	REC. 12/2019	09/01/2020	TED 10.901	09/01/2020	30,61			
1	14	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	REC FÉRIAS 2018/19	09/01/2020	TED 10.901	09/01/2020	1.224,22			
1	15	PROVENDAS DIST. DE ALIM LTDA	07.054.623/0002-77	NF 136261	07/01/2020	OB 555.746.000.006.089	13/01/2020	762,60			
1	16	SALEIRO COM E REPRES. LTDA	02.477.152/0001-05	NF 026.223	10/01/2020	OB 550.231.000.013.830	14/01/2020	211,00			
1	17	ANA MAUELLA SOUZA DE BABO	031.919.805-71	NF 97102	09/01/2020	OB 554.231.000.001.989	27/01/2020	2.500,00			
1	18	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	09.499.626/0001-69	NF 006.852	27/01/2020	OB 554.231.000.005.833	27/01/2020	1.308,00			
1	19	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	09.499.626/0001-69	NF 006.854	27/01/2020	OB 554.231.000.005.833	27/01/2020	255,00			
1	20	EMP. BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO	13.504.675/0001-10	MES 01/2020	22/01/2020	PGTO 12.701	27/01/2020	433,51			
1	21	COELBA - COMP. DE ELETR. DO EST. BAHIA	15.139.629/0001-94	NF 414242081	26/12/2019	PGTO 12.702	27/01/2020	297,17			
1	22	MAGDA DANYELLA X. LEITE DA CUNHA	015.294.065-01	NF 000072	07/01/2020	TED 12.703	27/01/2020	2.500,00			
TOTAL											12.022,11

RESPONSÁVEIS



Responsável pela Execução dos recursos

Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON

Responsável pela Prestação de Contas

Presidente - MARIA VIRGINIA ZANON

ANEXO VIII
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.º	
LIGA DA ORDEM DOS RICHOS ORFAOS - LOBO		Mensais DS e DG		003/2019	
REC	ITEM	CREDOR	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Valor (R\$)
1	25	ALFINA ASSOCIADOS CIA	247.220,00	04/03/2020	1.042,14
1	26	RODRIGO MATEUS M. D. SOUZA	654.873,081-37	04/03/2020	975,88
1	27	MIRON & CIA - LUBRIFICANTES	209.522,00	04/03/2020	654,21
1	40	PUT MERLO COM. DE RAÇÃO LTDA	22.740,082-0001-01	04/03/2020	1.497,20
1	37	PEL HEBRESEM DE RAÇÃO LTDA	22.016,000-0001-04	04/03/2020	224,19
1	39	PUT MERLO COM. DE RAÇÃO LTDA	22.245,000-0001-01	04/03/2020	1.524,64
1	41	VALMIR FERREIRA DE SOUZA	26.384,000-0001-17	04/03/2020	917,14
1	38	MAURO FERNANDES FERREIRA	26.384,000-0001-17	04/03/2020	224,19
1	44	LIGA DA ORDEM DOS RICHOS ORFAOS - LOBO	31.735,251-0001-58	04/02/2020	624,00
1	45	LASHOMER CURVO FETERINARIAS LTDA	10.034.750-0001-18	04/03/2020	1.524,64
1	33	MUSCARELA DA SILVA RAMPOLO	664.341,000-0001-10	04/03/2020	975,88
TOTAL					9.708,92
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 Presidente - MARIA VIRGINIA ZANDON			 Presidente - MARIA VIRGINIA ZANDON		



Consultas - Extrato de conta corrente

G335051410756498009
05/02/2020 14:14:39

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 Período do extrato de 13 / 12 / 2019 até 13 / 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			22.450,83 C
13/12/2019		0231	99015	870 Transferência recebida 13/12 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC	550.231.000.039.056	244,50 C	
13/12/2019		0231	99015	870 Transferência recebida 13/12 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC	550.231.000.039.056	292,79 C	
13/12/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 13/12 3338 24599-2 JAMILLY DE MEL	553.338.000.024.599	800,00 D	
13/12/2019		0000	13105	361 Pqto. conta ?gua EMBASA	121.301	347,47 D	
13/12/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	121.302	342,36 D	
13/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 9094604000119 - 11/2019	121.303	1.357,36 D	
13/12/2019		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.094.604/0001-19 - 8301	121.304	40,52 D	
13/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 9094604000119 - 13/2019	121.305	883,71 D	
13/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 3477083500 ALDINA ALVES DA S	121.306	474,25 D	
13/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 05487108137 LEONARDO MATEUS M	121.307	111,45 D	
13/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA	121.308	419,16 D	
13/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 07821374580 VITORIA DE OLIVEI	121.309	216,24 D	
13/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.417.510	10,45 D	
13/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.417.511	10,45 D	
13/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.417.512	10,45 D	
13/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.417.513	10,45 D	17.753,60 C
16/12/2019		0000	14175	983 TED Devolvida TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO	300.020	1.224,22 C	
16/12/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 16/12 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE	554.231.000.005.833	2.813,50 D	
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA	121.601	1.224,22 D	
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 16/12/2019	833.501.200.048.798	10,45 D	14.929,85 C
31/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6032 01529406501 MAGDA DANYELLA XA	123.101	2.500,00 D	
31/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.651.100.440.557	10,45 D	12.419,40 C

		Cobrança referente 31/12/2019			
03/01/2020	0000	14175	983 TED Devolvida	500.018	924,22 C
		TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO			
03/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	924,22 D
		104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA			
03/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.302	4.116,40 D 8.303,00 C
		237 1085 022740282000104 PET HEROI COM			
06/01/2020	0000	14175	983 TED Devolvida	200.033	910,00 C
		TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO			
06/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	910,00 D
		104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA			
06/01/2020	0000	13105	375 Impostos	10.602	467,99 D
		FGTS ARRECADACAO GRF			
06/01/2020	0000	13105	375 Impostos	10.603	34,20 D
		DARF - 09.094.604/0001-19 -8301			
06/01/2020	000Q	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.604	973,25 D
		104 0783 34777083500 ALDINA ALVES DA S			
06/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.605	918,16 D
		104 0783 05487108137 LEONARDO MATEUS M			
16/01/2020	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serví?os	800.061.000.408.458	141,00 D 5.768,40 C
		Cobrança referente 06/01/2020			
07/01/2020	0000	14175	983 TED Devolvida	100.017	1.254,83 C
		TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO			
07/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.701	1.254,83 D
		104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA			
07/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.702	918,16 D
		104 0783 07821374580 VITORIA DE OLIVEI			
07/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.703	2.500,00 D
		341 1010 01274769116 BEATRIZ PEIXOTO R			
07/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.071.200.183.671	10,45 D
		Cobrança referente 07/01/2020			
07/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.071.200.183.672	10,45 D
		Cobrança referente 07/01/2020			
07/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.071.200.183.673	10,45 D 2.318,69 C
		Cobrança referente 07/01/2020			
09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	1.254,83 D
		104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA			
09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.204.367	10,45 D 1.053,64 C
		Cobrança referente 09/01/2020			
13/01/2020	0231	99015	470 Transfer?ncia enviada	555.746.000.006.089	762,60 D
		13/01 5746 6089-5 PROVENIDAS COME			
13/01/2020	0000	00000	999 S A L D O		201,01 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335051421781603010
05/02/2020 14:24:48

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 Período do extrato de 13 / 01 / 2020 até 04 / 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.053,61 C
13/01/2020		0231	99015	470 Transfer?ncia enviada 13/01 5746 6089-5 PROVIDAS COME	555.746.000.006.089	762,60 D	291,01 C
14/01/2020		0231	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/01 0231 13830-4 SALEIRO COMERC	550.231.000.013.830	211,00 D	80,01 C
23/01/2020		0231	99015	870 Transfer?ncia recebida 23/01 0231 33333-6 P M B A IPTU I	550.231.000.033.333	21.000,00 C	21.080,01 C
27/01/2020		0231	99015	470 Transfer?ncia enviada 27/01 4231 1989-5 ANA MANUELLA S	554.231.000.001.989	2.500,00 D	
27/01/2020		0231	99015	470 Transfer?ncia enviada 27/01 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE	554.231.000.005.833	1.563,00 D	
27/01/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua EMBASA	12.701	433,51 D	
27/01/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	12.702	297,17 D	
27/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6032 01529406501 MAGDA DANYELLA XA	12.703	2.500,00 D	
27/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 27/01/2020	890.271.200.020.156	10,45 D	13.775,88 C
04/02/2020		0000	14175	983 TED Devolvida TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO	700.012	955,88 C	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 34777083500 ALDINA ALVES DA S	20.401	1.013,24 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 05487108137 LEONARDO MATEUS M	20.402	955,88 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA	20.403	955,88 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 07821374580 VITORIA DE OLIVEI	20.404	955,88 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1085 022740282000104 PET HEROI COM	20.405	3.272,40 D	
04/02/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.094.604/0001-19 -8301	20.406	142,18 D	
04/02/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	20.407	337,46 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2077 031795291000185 R DE S LOBO J	20.408	636,00 D	
04/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0911 010937750000148 LIAHONA CLINI	20.409	1.540,00 D	
04/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 04/02/2020	810.351.200.158.623	10,45 D	
04/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 04/02/2020	810.351.200.158.624	10,45 D	
04/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			5.001,94 C



Consultas - Extrato de conta corrente

C334051515880826009
05/02/2020 15:20:06

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
 Período do extrato de 05 / 02 / 2020 até 05 / 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.001,94 C
05/02/2020		0231	00231	870 Transfer?ncia recebida	550.231.000.039.056	141,00 C	
				05/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
05/02/2020		0231	00231	870 Transfer?ncia recebida	550.231.000.039.056	135,85 C	
				05/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
05/02/2020		0231	00231	870 Transfer?ncia recebida	550.231.000.039.056	9,00 C	
				05/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
05/02/2020		0231	00231	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.501	955,88 D	
				104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA			
05/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			4.332,00 C
Saldo							4.332,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2020

 Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Agência 231-3
Conta corrente 5348-7 041-5-01009 (RECOR)

Data de 02/05/11 CNR 937.484.7

Importe referente a Transferência realizada: 05.000,00* (CINCO MIL REAIS)
BIC, agência de origem 023-1-0001-01000000, Agência 0000
lançado a crédito em sua conta corrente na data acima.

(Cento e trinta e cinco reais e 00/100 não utilizados)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas sua inclusão no lançamento em sua conta de.

Documento emitido por TATIANE LAURISSOZKA em 05/05/2011 11:00:00

Agência: 001-3
Conta corrente: 00490-7 - BSA - 10000000000000000000

Data: 05/03/2020 - Valor: R\$ 200,00

Importe: Referente à prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme contrato nº 001/2019, de acordo com o item 1.1.1 do Edital nº 001/2019, de acordo com o item 1.1.1 do Edital nº 001/2019.

Conta e quadra: 00490-7 - BSA - 10000000000000000000

* Este aviso de cancelamento é emitido para que o beneficiário demonstre a origem dos recursos e o destino dos recursos.

Declaro que a informação fornecida é verdadeira e correta.

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		termo de fomento 003/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	parcelas 05 e 06	periodo de 14/12/2019 a 05/02/2020
DADOS BANCÁRIOS		
Banco Banco Do Brasil	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63486-7
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 05/02/2020	4332,00	4332,00 4.332,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	4332,00 4.332,00 4.332,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	4332,00 4.332,00 4.332,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	4332,00 4.332,00 4.332,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		4332,00
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 Presidente - Maria Virginia Zanon	 Presidente - Maria Virginia Zanon	

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/12/2019 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 2.510,00

NF-e
Nº 000.006.764
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA: CAPITAO MANOEL MIRANDA N° 1161
BAIRRO: PRIMAVERA - BARREIRAS BA
CEP: 47800-178 FONE: (77) 3613-3520 (77) 9983-5745

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.764
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2919 1209 4996 2600 0169 5500 1000 0067 6414 7648 3766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191021446701 16/12/2019 10:50:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ / UFP

09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO

16/12/2019

ENDEREÇO

Rua Jabaquara, 130

BAIRRO / DISTRITO

Morada Nobre

CEP

47810-279

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

TELEFONE FAX

(77)9945-2338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº : 001

Vencimento : 15/01/2020

Valor : R\$ 2.510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,89 (41,27 %)	2.918,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	2.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / UFP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
2376	PEDIGREE FILHOTE RAÇAS MD E GD 20 KG	23099010	0102	5102	LN	2,000	189,00	52,85	136,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	NHOCK CLASSIC 25KG	23099010	0102	5102	SC	20,000	127,00	355,15	2184,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original
EM
Assinatura

Declaro que:
Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta N. F. Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Em 16/12/2019

RESERVA DE FUNDOS DE BARREIRAS/BA
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2019
16/12/2019

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: ae16302d0fb7ba7bfe94758caah2acc9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.035,89 (41,27 %) FONTE: IPI
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/12/2019 Dest/Remc: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 303,50

NF-e
Nº 000.006.765
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA: CAPITAL MAMOELO MIRANDA Nº 1184
BAIRRO: PRIMAVERA - BARREIRAS RJ
CEP: 47800-178 FONE: (77) 3613-3320 (77) 9983-5745

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000.006.765
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2919 1209 4996 2600 0169 5500 1000 0067 6511 9015 3117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191021447988 16/12/2019 11:00:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ / CPF

09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO

16/12/2019

ENDEREÇO

Rua Jabaquara, 130

BAIRRO / DISTRITO

Morada Nobre

CTP

47810-279

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

TELEFONE FAX

(77)9945-2338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº : 001

Vencimento: 15/01/2020

Valor : R\$ 303,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALORES TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	111,46 (36,72 %)	320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,50	0,00	0,00	303,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSOS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1141	CANTRIMOL 6.000LI	30041020	0102	5102	PR	5,000	30,00	7,73	142,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2691	BAYTRIL FLAVOUR 150 M/G	30049067	0102	5102	LIN	20,000	8,50	8,77	161,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original
EM 03/01/20
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/20 DE BARREIRAS/BA CONCEDEnte: PREFEITURA

Declaro que: Serviços Materiais Obras Constantes nesta N.F. Foram: Prestados Recebidos Executados
Assinatura
Em 16/12/2019

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: ae163020d0h7ha3hfc94758caab2acc9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 111,46 (36,72 %) FONTE JBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVA DO FOMENTO



Consultas - Emissão de comprovantes

G335051421781603015
05/02/2020 14.34.4816/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:24:19
023100231 SEGUNDA VIA 0012COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/12/2019

NR. DOCUMENTO 554.231.000.005.833

VALOR TOTAL 2.813,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PROCRIA ASS PECUARIA LTDA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 5.833-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

NR. AUTENTICACAO 0.6CD.4F6.FE6.77F.F36



Município Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000071**

Data e Hora de Emissão **06/12/2019 23:10:12**

Data do Fato Gerador **06/12/2019**

Código de Verificação **AAAHCEGO-AKAIKQ**



Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Dados do(s) Serviço(s)

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
 Nome Fantasia: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 743
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**
 CPF/CNPJ: **015.294.065-01** Insc. Municipal: **000014455**
 Telefone: **(77) 9818-9583** E-mail: **magdadxleite@bol.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
 Nome Fantasia: **L.O.B.O**
 Endereço: **RUA JABAQUARA, 130
 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279**
 CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19** Insc. Municipal: **000011874**
 Telefone: **(77) 9.9994-5233** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

atendimentos veterinários do período de 01 a 30 de novembro de 2019.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

Confere com Original
 EM **06/12/2019**
 Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em **06/12/2019**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
05.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s) 2.500,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 2.500,00
Aliquota ISS (%) FIXO/ESTIMATIVA	Valor do ISS FIXO/ESTIMATIVA	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
		INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s) 2.500,00		Total Líquido 2.500,00	

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Estimativa
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 411,25 - (16,45%) - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3613-9710 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

I.S.S.

DAM 41480541

LENIRA

CONTRIBUENTE					INSCRIÇÃO	
MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA					000014455	
LOGRADOURO					NÚMERO	
					743 A	
COMPLEMENTO			BARRIO			
			RENATO GONÇALVES			
MUNICÍPIO			U.F.		CPC/CNPJ	
BARREIRAS			BA		015.294.065/01	
UNIDADE FISCAL						
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
75.00-1-00		ATIVIDADES VETERINARIAS				
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO						
VALOR ESTIMADO DA RECEITA ANUAL	ALÍQUOTA	TAXA DE EXPEDIENTE	MULTA DE INFRAÇÃO	VALOR ISS		
		0,00	0,00	811,98		
DADOS PARA PAGAMENTO						
EXERCÍCIO		PARCELA			VENCIMENTO	
2019		2019-00-ÚNIC			31/01/2019	
OBSERVAÇÕES				VALOR DEVIDO - R\$	811,98	
				ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - R\$		
				MULTA DE MORA - R\$		
				JUROS DE MORA - R\$		
				VALOR A PAGAR - R\$	811,98	

81650000008.7

11980477201.8

90131333033.3

30001297169.7

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS

I.S.S.

DAM 41480541

INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	VENCIMENTO		
00001445	MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA	31/01/2019		
VALOR DO TRIBUTO (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R\$)	MULTA (R\$)	JUROS (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
811,98				811,98

VIA BANCO

81650000008.7

11980477201.8

90131333033.3

30001297169.7



Confere com Original

EM 25/01/2019

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6032-1 - JUSCELINO KUBTSCHEK

CONTA: 9.802-7

FAVORECIDO: MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNH

CPF/CNPJ: 015.294.065-01

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 31/12/2019

=====

DOCUMENTO: 123101

AUTENTICACAO SISBB: 5.898.271.67A.607.E67

NF-e
Nº. 43
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
AV. Cleriston Andrade, 797
Juscelino Kubitschek - 47800358
Barreiras/BA 7736110511

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAIDA

Nº. 43
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0122 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4313 6644 4665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

129201300024633 02/01/2020 14:00:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

25523624

22740282000104

ESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

09094604000119

02/01/2020

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Jabaquara 130

Morada Nobre

47810279

02/01/2020

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Barreiras

BA

13:54:00

ATENA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

2.721,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.721,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	SABOR DOG FILHOTE LATA 300G	23091000	0101	5102	pc	112,0000	2,50000	280,00					
2	AFFINITY FARO CAO/FIL COZID CARNE/FRANGO 10,1KG	23091000	0101	5102	pc	2,0000	79,90000	159,80					
	AFFINITY GP MENU CAO/ADU CARNE/ARROZ 15KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	130,00000	130,00					
	SAPECA ADULTO SC 20KG	23091000	0101	5102	pc	11,0000	100,00000	1.100,00					
	MAGNUS T D SABOR CARNE 15KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	87,90000	87,90					
4	ORIGENS CAO AD FRAN/CER 3KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	30,90000	30,90					
	SAPECA FILHOTES SC 20KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	100,00000	100,00					
	GUABI GP CAO/ADU CHOICE 15KG	23091000	0101	5102	pc	3,0000	119,90000	359,70					
	AFFINITY GP MENU CAO/FIL MINI FRAN/ARROZ 10,1KG	23091000	0101	5102	pc	2,0000	104,95000	209,90					
1	AFFINITY FARO CAO/ADU RC. P. COZ CAR/CER 10,1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	79,90000	79,90					
0	AFFINITY FARO CAO/ADU RC. M. COZ CAR/CER 10,1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	79,90000	79,90					
4	MAGNUS ORIGINAL FILHOTES 15KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	103,90000	103,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta NF-e
Prestados
Recebidos
Executados
Em 01/02/20

Assinatura

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME QUE É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";

1 - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";

/once pagou aproximadamente:

R\$ 197,30 de tributos federais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 003829

NF-e
Nº. 45
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 45
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0122 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4512 8786 5832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
AV. Cleriston Andrade, 797
Juscelino Kubitschek - 47800358
Barreiras/BA 7736110511

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

venda

129201300029778 02/01/2020 15:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

25523624

22740282000104

ESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

09094604000119

02/01/2020

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Jabaquara 130

Morada Nobre

47810279

02/01/2020

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Barreiras

BA

14:02:00

ATENCÃO / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.154,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	ORIGENS GATO FILH FRANGO 10.1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	114,90000	114,90					
3	AFFINITY GP GATO/ADU CARNE 01X10.1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	120,00000	120,00					
	SABOR CAT NATURAL 20KG	23091000	0101	5102	pc	8,0000	114,90000	919,20					

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM: [Assinatura]

Declaro que:
Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta NF Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Em 05/02/20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
1 - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";
/você pagou aproximadamente:
R\$ 50,35 de tributos federais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 44
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
AV. Cleriston Andrade, 797
Juscelino Kubitschek - 47800358
Barreiras/BA 7736110511

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 44
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0122 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4415 1194 5566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

129201300025614 02/01/2020 14:21:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

25523624

22740282000104

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

IGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

09094604000119

02/01/2020

Endereço

Bairro

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R. Jabaquara 130

Morada Nobre

47810279

02/01/2020

Município

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Barreiras

BA

14:16:00

ATA / DUPLICATAS

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

240,4

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

240,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

9 - SEM FRETE

Endereço

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0,000

0,00

PRODUTOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	DOXYMAX PET 25 MG	30041019	0101	5102	pc	2,0000	31,90000	63,80					
	BASKEN SUSPENSAO PLUS 5	30041019	0101	5102	pc	1,0000	65,90000	65,90					
	VERMIVET FILHOTES	30041019	0101	5102	pc	2,0000	35,90000	71,80					
	BAYTRIL 15MG	30041019	0101	5102	pc	1,0000	38,90000	38,90					

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes
 Prestados
 Executados
 nesta N. F. Foram:
 Em 02/01/2020

Confere com Original
 EM Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI";

Valor pago aproximadamente:
 § 32,32 de tributos federais
 fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1085-5 - STA.MARIA DA VITORIA

CONTA: 4.653-1

FAVORECIDO: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA

CPF/CNPJ: 22.740.282/0001-04

VALOR: R\$ 4.116,40

DEBITO EM: 03/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010302

AUTENTICACAO SISBB: 3.4C4.552.F19.67A.306



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 145 - OLA REI - CENTRO - EMPREGADOR
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-000
FONE: (51) 3411-1100 - FAX: (51) 3411-4200/3200 - e-mail:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001497/2019

Nome/Razão Social: **PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME**
Nome Fantasia: **PET HEROI**
Código Contribuinte: **10034810** CPF/CNPJ: **22.740.282/0001-04**
Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 797**
JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA - CEP: 47800-358

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 16/12/2019

Validade: 30 (TRINTA DIAS *****)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão 3300153537



Emissão: 16/12/19

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 17/12/2019 08:27

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20193645512

RAZÃO SOCIAL	
PE.F HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.523.624	22.740.282/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na CIVA Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no ICPP ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
CNPJ: 22.740.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:56 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **A0A3.A5C4.6292.DD84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.740.282/0001-04

Razão Social: PET HEROI COMERCIO DE RAÇAO LTDA ME

Endereço: AV CLERISTON ANDRADE 797 / JUSCELINO KUBITSCHE / BARREIRAS / BA
/ 47800-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

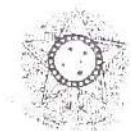
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2019 a 13/01/2020

Certificação Número: 2019121504243008930688

Informação obtida em 17/12/2019 08:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - D.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.740.282/0001-04

Certidão nº: 192369855/2019

Expedição: 17/12/2019, às 08:23:05

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob CNPJ sob nº 22.740.282/0001-04, NÃO CONSTA DO BANCO NACIONAL DE Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/12/2019 - 17:32:04

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.849,95	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 12/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 467,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 467,99
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

858500000045 679901792007 107636050800 909460400011

Confere com Original
EM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/12/2019 - 17:32:04

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que
Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta N. F. Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Em 07/01/20
Assinatura

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.849,95	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 12/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 467,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 467,99
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

858500000045 679901792007 107636050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8585000004-5 67990179200-7
10763605080-0 90946040001-1

Data do pagamento 06/01/2020

CNPJ/CEI/CPF 09094604/0001-19

COMPETENCIA 12/2019

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/01/2020

VALOR DEPOSITO 467,99

Valor Total 467,99

DOCUMENTO: 010602

AUTENTICACAO SISBB: 9.55C.59E.C55.47C.37E



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

CGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
99452338

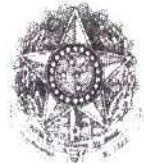
ATENÇÃO

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

15 sobre Folha de Pagamento

02 Período de Apuração	31/12/2019
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	24/01/2020
07 Valor do Principal	34,20
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	34,20
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

085



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Nome/Telefone

CGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
99452338

ATENÇÃO

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

15 sobre Folha de Pagamento

02 Período de Apuração	31/12/2019
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	24/01/2020
07 Valor do Principal	34,20
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	34,20
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRERAS DA

Confere com Original
EM 03/07/20
Assinatura

Declaro que:
Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta N.F. Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Assinatura
Em 03/07/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 06/01/2020
PERIODO DE APURACAO 31/12/2019
NUMERO DO CPNJ 09.094.604/0001-19
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/01/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 34,20
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 34,20
=====

AUTENTICACAO SISBB: 4.AA7.213.3D5.5FB.05A
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====

DOCUMENTO: 010603

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
15 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS					12/2019	
JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE					Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19					001.000.000	
Reg. 02	Chapa	Nome ALDINA ALVES DA SILVA			CBO 514325	
Função < SERV GERAIS		SETOR/LOCAL 01002	DT. ADM. 02/01/2012	Dep.s.F/TR 0	CPF 347.770.835-00	
Município/Cidade JOAO PAULO II, 49 - Barreiras					Cart.Ident. 0726607592	
Matrícula/AG.	Conta corrente	Conta-FGTS	PIS 12847411080		Ctps/Série-UF 06760575.00010-BA	
Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos	
SALÁRIO NORMAL		31,00	998,00			
TRINIO			59,88			
I.N.S.S.		8,00			84,63	
SALÁRIO		Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 1.057,88	Total de Vencimentos 1.057,88	Total de Descontos 84,63	
Cál. F.G.T.S 1.057,88		F.G.T.S do Mês 84,63	Base Cál. LR. 973,25	LÍQUIDO A RECEBER		973,25

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/07/20

DATA

Aldina Alves da Silva

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura: *[Signature]*

esta N. F. Foram: *070240*

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº *002/2013* CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Conte com Original

Em *06/07/20* Assinatura: *[Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 26.004-5

FAVORECIDO: ALDINA ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 347.770.835-00

VALOR: R\$ 973,25

DEBITO EM: 06/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010604

AUTENTICACAO SISBB: 0.1F4.A41.3D1.50D.67D

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				12/2019	
Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE				Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19				001.000.000	
Nº Reg. 01007	Chapa	Nome LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE SOUZA			CBO 514325
Função AUX SERV GERAIS		SETOR/LOCAL 01007	DE ADM. 01/11/2019	Dep.s.F/IR 0	CPF 054.871.081-37
Endereço/Cidade RUA NORTE SUL, 21 - Barreiras					Cart.Ident. 2049296363
Banco/AG. /	Conta corrente -	Conta-FGTS	PIS 15161193216	Ctps/Série-UF 02767302.00050-BA	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001 101	SALÁRIO NORMAL I.N.S.S.	31,00 8,00	998,00	79,84	
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 998,00	Total de Vencimentos 998,00	Total de Descontos 79,84
Base Cál. F.G.T.S 998,00	F.G.T.S do Mês 79,84	Base Cál. L.R. 918,16	LÍQUIDO A RECEBER 918,16		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/01/2020

DATA

Leonardo Mateus Marques Botelho de Souza

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F. Foram:

Prestados

Recebidos

Executados Em 05/02/20

Assinatura

Contare com Original

Em Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 153.842-0

FAVORECIDO: LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE

CPF/CNPJ: 054.871.081-37

VALOR: R\$ 918,16

DEBITO EM: 06/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010605

AUTENTICACAO SISBB: 7.04F.3EE.8CE.E01.89A

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS					12/2019	
RUA JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE					Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19					001.000.000	
Reg. 005	Chapa	Nome VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS			CBO 514325	
Função X SERV GERAIS		SETOR/LOCAL 01005	Dt. ADM. 12/08/2019	Dep.s.F/IR 0	CPF 078.213.745-80	
Município/Cidade A DA PRAINHA, 153 - Barreiras					Cart. Ident. 2087882550	
Conta/AG.	Conta corrente	Conta-FGTS		PIS 16626572262	Ctps/Série-UF 06128167.00050-BA	
1	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
1	SALÁRIO NORMAL	31,00	998,00		79,84	
1	I.N.S.S.	8,00				
SUM DO SALÁRIO		Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 998,00	Total de Vencimentos 998,00	Total de Descontos 79,84	
Base Cál. F.G.T.S 998,00		F.G.T.S do Mês 79,84	Base Cál. I.R. 918,16	LÍQUIDO A RECEBER 918,16		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/01/2020
 DATA Assinatura

Vitoria Oliveira Santos
 Assinatura DO FUNCIONARIO

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 07/01/2020

PAGO COM RECURSOS DO FOMENTO Nº 005/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
 EM Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 137.257-2

FAVORECIDO: VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF/CNPJ: 078.213.745-80

VALOR: R\$ 918,16

DEBITO EM: 07/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010702

AUTENTICACAO SISBB: B.172.883.461.792.F7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 42215-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 96597

1ª via

Cond. de Pagto: **A VISTA**

Data de Emissão: **05/12/2019**

Prestador

Nome/Razão Social: **BEATRIZ PEIXOTO RAMOS**
Endereço: **RUA TIRADENTES 900 CASA MORADA DA LUA**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **012.747.691/16** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Endereço: **RUA JABAQUARA 130 MORADA NOBRE**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **09.094.604/0001-19** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	5.01 - REF. A ATIVIDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA - CASTRAÇÃO DE 20 CÃES E 20 GATOS.	3,00 %	2.500,00	2.500,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 05/12/2019
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em 05/12/2019



9999000025.1 0000477201.8 91205999099.0 5000056597.1

Total dos Serviços	2.500,00
Valor IRRF	44,70
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	75,00
Valor a Receber	2.500,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DANF utilizado para cobrança do imposto
2.500,00	75,00	42252661
NÃO VALE COMO RECIBO		

Recebemos o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

RS **2.500,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA

CONTA: 5.756-8

FAVORECIDO: BEATRIZ PEIXOTO RAMOS

CPF/CNPJ: 012.747.691-16

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 07/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010703

AUTENTICACAO SISBB: E.E2F.66D.383.A2C.312

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADO: BEATRIZ PEIXOTO RAMOS, médica veterinária, casada, portadora do CPF nº 012.747.691-16, CRMV nº 04876/BA, residente a Rua Antônio Barreto de Oliveira, 317 – Parque Verde - Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA I – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários pela **CONTRATADA**, na **CLINICA DOS BICHOS**, de sua propriedade, situada a Rua Guarujá, 781 – Bairro Sandra Regina – Barreiras-Ba;

CLÁUSULA II – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em cirurgias de castrações eletivas, no total de 40 (quarenta) intervenções, em animais encaminhados pela entidade, sendo 20 (vinte) cirurgias em felinos (machos e fêmeas) e 20 cirurgias em caninos (machos e fêmeas), conforme relatório anexo;

CLÁUSULA III – Os procedimentos cirúrgicos serão realizadas semanalmente, conforme a demanda;

CLÁUSULA IV – O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer a **CONTRATADA**, medicamentos e descartáveis e o que mais se fizer necessário para o bom exercício dos procedimentos, ora **OBJETO** do presente contrato;

Ramos

Confere com Original
EM _____
Assinatura

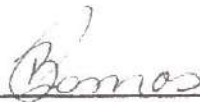
CLÁUSULA V – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil reais), conforme **Termo de Fomento nº003/2019** do Convênio firmado entre a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA**.

Barreiras-Ba; 25 de novembro de 2019.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS


CNPJ – 09.094.604/0001-19



BEATRIZ PEIXOTO RAMOS

CPF nº 012.747.691-16

Confere com Original
EM _____
Assinatura





Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001753/2019.E

Nome/Razão Social: **BEATRIZ PEIXOTO RAMOS**
CPF/CNPJ: **012.747.691-16**
Endereço: **RUA TIRADENTES, 900 CASA**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-231

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2019**

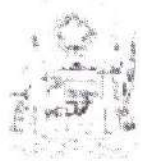
Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004185140001157477090001753201910013**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193459133**

NOME	
BEATRIZ PEIXOTO RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	012.747.691-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ PEIXOTO RAMOS

CPF: 012.747.691-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

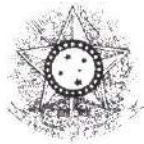
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:59 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **44D9.957D.B339.79FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ PEIXOTO RAMOS

CPF: 012.747.691-16

Certidão nº: 185231933/2019

Expedição: 01/10/2019, às 12:01:27

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ PEIXOTO RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.747.691-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL						Competência	
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS						12/2019	
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE						Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19						001.000.000	
Nº Reg.		Chapa		Nome		CBO	
01004				RUSARINA DA SILVA CAMPOS		514325	
Função		SETOR/LOCAL		Dt. ADM.		CPF	
AUX SERV GERAIS		01004		06/11/2017		688.434.025-87	
Endereço/Cidade						Cart.Ident.	
RUA brazilandia , 133 - Barreiras						2209476003	
Banco/AG.		Conta corrente		Conta-FGTS		PIS	
/						16558460697	
						Ctps/Série-UF	
						02792967.00050-BA	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
15	FÉRIAS		998,00				
7	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS		332,67				
102	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS				106,45		
115	FÉRIAS	1,00	33,27		1.224,22		
001	SALÁRIO NORMAL	8,00			2,66		
101	I.N.S.S.						
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base		Sal. Contribuição		Total de Vencimentos	
		998,00		1.363,94		1.363,94	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês		Base Cál. I.R.		LÍQUIDO A RECEBER	
1.363,94		109,11		30,61		30,61	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

09/12/20
DATA

Rusarina da Silva Campos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Confere com Original
EM 09/12/20
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 033/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.º F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Em 09/12/20
 ASSINATURA

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS
 DE ACORDO COM O ART.135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO: RUSARINA DA SILVA CAMPOS		Nº CARTEIRA PROF.: 02792967.00050-BA
Nº REGISTRO : 01004	FUNÇÃO: AUX SERV GERAIS	DATA ADMISSÃO: 06/11/2017
		OBS.:

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: 05 de Novembro de 2018 a 05 de Novembro de 2019
DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO:
DE GOZO DAS FÉRIAS: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
RETORNO AO TRABALHO: 01 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: 000	SALÁRIO BASE: 998,00	BASE DE CÁLCULO: 998,00
--	--------------------------------	-----------------------------------

PROVENTOS		DESCONTOS	
015 Valor da Remuneração	998,00	102 INSS	8,00
017 Adicional 1/3 Férias	332,67		106,45
TOTAL		TOTAL	

TOTAL DE PROVENTOS: 1.330,67	TOTAL DE DESCONTOS: 106,45	LÍQUIDO: 1.224,22
--	--------------------------------------	-----------------------------

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima
 escrito a sua disposição fica a importância líquida de R\$ **1.224,22**

VALOR POR EXTENSO	*HUM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS*****
a ser pago adiantadamente.	<u>29 de Novembro de 2019</u> LOCAL E DATA
<u>Rusarina da Silva Campos</u> RUSARINA DA SILVA CAMPOS	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RECIBO DE FÉRIAS A GO

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 135 DA CLT, RECEBI DA FIRMA **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS / CNPJ: 09.094.604/0001-19**, estabelecida a
 Rua JABOQUARA 130 - Barreiras, BA, a importância de R\$ **1.224,22**, em 29 de Novembro de 2019

VALOR POR EXTENSO	*HUM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS*****
que, se for pago adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o presente recibo, no qual dei o meu "CIENTE". Para ciência e documento, fiz o presente recibo, dando a minha plena e geral quitação.	
Barreiras	29 de Novembro de 2019
	RUSARINA DA SILVA CAMPOS

OBSERVAÇÕES - O Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 150.783-4

FAVORECIDO: RUSARINA DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ: 688.434.025-87
VALOR: R\$ 1.254,83
DEBITO EM: 09/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010901
AUTENTICACAO SISBB: 3.46F.53C.03C.1D0.C5B

RECEBEMOS DE **PROVENDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 136261
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
PROVENDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL
AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D -
VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITORIA - BA -
47640000

Telefone: (77)3483-4414
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 136261
SÉRIE 1
FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2920 0107 0546 2300 0277 5500 1000 1362 6111 1371 9672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituído	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 129200300334434 07/01/2020 22:27:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 89557132	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 07.054.623/0002-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 07/01/2020
ENDEREÇO R JABAQUARA 130 EM FRENTE A RODOVIARIA	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOBRE	CEP 47810279
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 999452338	UF BA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 22:21

FATURA

Nº 1	Venc. 08/01/20	Valor 762,60
---------	-------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 762,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 762,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO PLM4E05	UF BA	CNPJ/CPF 11.788.093/0001-87
LOGRADOURO AV PERIMETRAL , 993 - CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 86623375		
QUANTIDADE 6	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 121,14	PESO LÍQUIDO 120,00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R JABAQUARA 130	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOBRE	CEP
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100840	AFFINITY FARO GATO AD GRELH CARNE&FRANGO 01X20KG	23091000	060	5405	SC	6	127,10	762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

Confere com Original
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 N. F. Foram: 07/02/20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COD. CLIENTE: 16930
 RCA: 925 COBRANCA: CH
 PONTO REFERENCIAL: NO FUNDO DO POSTO CARRETEIRO
 CARREGAMENTO: 39661
 TRANSFENDA: 1289927
 OBS:
 PARA SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES TEMOS O WHATSAPP (77) 9 9986-2657
 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 CONFORME ART. 289 DO DECRETO 13.780/2012

13/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:02
023100231 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/01/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.006.089
VALOR TOTAL	762,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PROVENDAS COMERCIO DE ALI
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.089-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

NR.AUTENTICACAO 4.0EC.BF9.47E.10C.559

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

AVENIDA BRASIL, 723

JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP:

CNPJ: 13.912.506/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000017/2020.E

Nome/Razão Social: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**
Inscrição Municipal: **001.304.017/29-** CPF/CNPJ: **07.054.623/0002-77**
Endereço: **Av Joaquim Afonso de Oliveira, 100 LETRA D**
Vila Nova Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/04/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

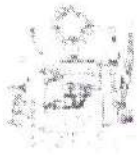
Código de controle desta certidão: **1600004587980000002916090000017202001139**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://santamariadavitoria.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193574625

RAZÃO SOCIAL	
PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.557.132	07.054.623/0002-77

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

233000.0010/18-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.054.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:46 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **E2A4.DDDD3.486E.B242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.623/0002-77

Razão Social: PROVENHAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: R ANTONIO COITE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121903471556836072

Informação obtida em 03/01/2020 10:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Recebemos de SALEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.
Emissão: 10/01/2020 Dest/Rem: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 211,00

NF-e
Nº 000.026.223
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SALEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA



RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 910 -
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA
Fone: (77)3611-4476 - CEP: 47806-086
SALEIRO@SALEIRO.AGR.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.026.223
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0102 4771 5200 0105 5500 1000 0262 2311 0644 5632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201300355784 10/01/2020 11:37:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
52682133

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.477.152/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ/CPF
09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO
10/01/2020

ENDEREÇO
RUA JABAQUARA, 130

BAIRRO / DISTRITO
MORADA NOBRE

CEP
47800-000

DATA DA SAÍDA
10/01/2020

MUNICÍPIO
BARREIRAS

UF
BA

TELEFONE FAX
(77)9975-2338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:37:23

DUPLICATAS

Número 001
Ver. emitido: 15/01/2020
Valor: R\$ 211,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	234,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	23,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	211,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1-DEST/REM				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CIOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3168	PENCIVET PLUS PPU 50ML Val Aprox Tributos: R\$ 28,38 (12,13%) -LOTE: 029/18 QTD: 6,00 FAB: 31/10 2018 VAL: 30/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	30041019	040	5102	UN	6,00	39,0000	23,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original
EM [assinatura]
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Obras
 Materiais
 Prestados nesta N.F. Foram:
 Recebidos
 Executados
 Assinatura [assinatura]
 Em 10/01/2020

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO Nº: 121268 - Vendedor: GILSON CHAGAS BORGES

RESERVA FISCAL



Consultas - Emissão de comprovantes

G335051421781603030
05/02/2020 14.42.5314/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:32:30
023100231 SEGUNDA VIA 0015COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/01/2020

NR. DOCUMENTO 550.231.000.013.830

VALOR TOTAL 211,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SALEIRO COMERCIO E REPRES

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 13.830-4

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

NR.AUTENTICACAO 0.FF6.391.26F.DFA.EDB



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000015/2020.E

Nome/Razão Social: **SALEIRO-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **02.477.152/0001-05**
Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 910**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-086

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/04/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004401460000101643090000015202001038**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200077325**

RAZÃO SOCIAL	
SALEIRO-COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD/	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.682.133	02.477.152/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALEIRO-COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 02.477.152/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:39 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **6799.F1A4.A4BC.9E2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.477.152/0001-05

Razão Social: SALEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP

Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA 910 / PARQUE SANTA LUCIA / BARREIRAS /
BA / 47804-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

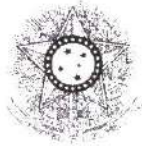
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020

Certificação Número: 2019122601032521059520

Informação obtida em 03/01/2020 11:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALEIRO-COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.477.152/0001-05

Certidão nº: 200845/2020

Expedição: 03/01/2020, às 11:53:57

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALEIRO-COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.152/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Número: 97102

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **09/01/2020**

Prestador

Nome/Razão Social: **ANA MANUELLA SOUZA DE BABO**
 Endereço: **AV LUIS EDUARDO MAGALHAES 508 SERRA DO MIMO**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
 CNPJ/CPF: **031.919.805/71** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
 Endereço: **RUA JABAQUARA 130 MORADA NOBRE**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
 CNPJ/CPF: **09.094.604/0001-19** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	5.01 - MEDICINA VETERINÁRIA, DEZEMBRO/2019	3,00 %	2.500,00	2.500,00

Confere com Original
EM
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO FOMENTO Nº 003/2019 DE BARREIRAS/BA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/20 DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
Assinatura
09/02/20



99990000025.1 00000477202.6 00109999099.4 90000097102.9

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
2.500,00	75,00	42278394
NÃO VALE COMO RECIBO		

Total dos Serviços	2.500,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	75,00
Valor a Receber	2.500,00

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ 2.500,00

Valor Total desta Nota Fiscal

30/01/2020

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 97102

VILMA 09/01/2020 11:37:29

AL DE BARREIRAS

~~CA~~ ECONOMICA FEDERAL

NA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

009-699632831-8
09/JAN/2020 HORA DF 16:58:16
T. 03.018800-6 TERM 044539
CALIDADE: BARREIRAS
VINCULADA: 0783

49 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
10
13.654.405/0001-95

IMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE BARREIRAS-BA
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00
816200000007 750004772026
001203330335 300028316226
009-699632831-8
à VIA

Valor Original	75,00
Desconto	0,00
At. Monetária:	0,00
Multa Mora:	0,00
Juros Mora:	0,00
Honorários:	0,00
Multa Infração:	0,00
Valor Corrigido:	75,00

001203330335 300028316226

CEITA
S
mpetÚncia: 01/2020
ise de CBÍculo: 2.500,00
Yquota: 3,00 %
lor do Tributo: 75,00
sconto: 0,00
eço Púbblico: 0,00
tal original do Doc.: 75,00

OBSERVAÇÕES
Ref. a Nota Fiscal Nº 97102

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

Recibo do Sacado

Sacado		Emissão	
A MANUELLA SOUZA DE BABO		20/01/2020	
Beneficiário		Nosso Número	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95			
AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA		(-) Valor do documento	
		75,00	
Inscrição / Código Beneficiário		(-) Valor cobrado	
Número do documento			
2831622			
Inscrição / Código			
10041781			
Intimação Mecânica			

Confite com Original
EM 09/01/2020
Assinatura

Folha de Ponto – Período dezembro/2019

CONTRATANTE:	
Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	CNPJ: 09.094.604/0001-19

Contratado:	
Nome: <i>INO MARISSA Souza de Melo</i>	CPF: 031914305-73
Cargo: <i>perícia de Valia médica</i>	

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do CONTRATADO
1						
2						
3	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
4	14:00			18:00		<i>[Signature]</i>
5	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
6						
7						
8						
9						
10	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
11	14:00			18:00		<i>[Signature]</i>
12	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
13						
14						
15						
16						
17	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
18	14:00			18:00		<i>[Signature]</i>
19	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
20						
21						
22						
23						
24	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
25						
26	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>
27						
28						
29						
30						
31	03:00			12:00		<i>[Signature]</i>

Conforme com Original
 EM 09/12/2019
[Signature]
 Absoluta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADO: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 031.919.805-71, Cédula de Identidade nº 0977765300 SSP/BA, CRMV nº 04275/BA, com endereço a Rua São Sebastiao, 647 – Barreirinhas - Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA I – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários pela CONTRATADA, situada a Rua Capitao Manoel Miranda, 802, Centro – Barreiras-Ba;

CLÁUSULA II – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais internos da Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis pela Entidade;

CLÁUSULA III – A CONTRATADA se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo dos mesmos;

CLÁUSULA IV – O horário estipulado neste contrato dar-se-á na terça-feira das 08:00 as 12:00 horas, na quarta-feira, das 14:00 as 18:00 horas, na quinta-feira das 08:00 as 12:00 horas, semanalmente, perfazendo 48 horas mensais, na sede da Entidade, sendo que, em caso de EMERGÊNCIA, a CONTRATADA poderá ser solicitada em horário diverso.

Confere em
EM
Assinatura

CLÁUSULA V – O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA, espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis, e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e OBJETO do presente contrato;

CLÁUSULA VI – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme consta no Termo de Fomento nº003/2019 do Convênio firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.


CLÁUSULA VII – O presente contrato tem a duração prevista no período de 01/10/2019 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes;

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso uma das partes não cumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento;


CLÁUSULA IX – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 01 de outubro de 2019.



CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO.
CNPJ – 09.094.604/0001-19



CONTRATADA:
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF nº 031.919.805-71

Confere com Original
EM _____
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000056/2020.E

Nome/Razão Social: **ANA MANUELLA SOUZA DE BABO**
CPF/CNPJ: **031.919.805-71**
Endereço: **AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, 508**
SERRA DO MIMO BARREIRAS - BA CEP: 47802-502

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004413960001174067090000056202001099**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200130147

NOME	
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	031.919.805-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF: 031.919.805-71

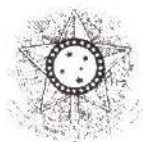
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:16 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **75AB.6467.2BA5.ACDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO

CPF: 031.919.805-71

Certidão nº: 185165864/2019

Expedição: 30/09/2019, às 15:06:26

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MANUELLA SOUZA DE BABO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.919.805-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/01/2020 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 1.308,00

NF-e
Nº 000.006.852
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA: CAPITÃO MANOEL MIRANDA Nº 1161
RUIBRO-PRIMAVERA - BARREIRAS - BA
CEP: 47300-178 FONE: (77) 3613-3520 (77) 9983-5745

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.852
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0109 4996 2600 0169 5500 1000 0068 5214 9817 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200601894228 27/01/2020 10:10:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		CNPJ / CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 27/01/2020
ENDEREÇO Rua Jabaquara, 130		BAIRRO / DISTRITO Morada Nobre	CEP 47810-279
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE - FAX (77)9945-2338	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 30/01/2020
Valor	: R\$ 1.308,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	541,02 (41,36%)	1.524,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	1.308,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL		ERE DE PORTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	USOS N	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS %	IPI
513	NHOCK CLASSIC 25KG	23089010	0102	5102	KG	12,000	127,00	216,00	1308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original
EM [assinatura]

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta NF
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Em 01/01/2020
 [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: ae163020d0b7ba3bfc94758caah2acc9	RESERVA DO FISCAL
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 541,02 (41,36%) FONTE IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR NFE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/01/2020 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 255,00

NF-e
Nº 000.006.854
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
RUA: CAPITAO MANOEL MIRANDA Nº 1151
BAIRRO: PRIMAVERA - BARREIRAS RJ
CEP: 47800-178 FONE: (77) 3613-3522 (77) 9593-8745

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.006.854
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0109 4996 2600 0169 5500 1000 0068 5414 9011 6770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200601895151 27/01/2020 10:18:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.499.626/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ / CTP

09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

Rua Jabaquara, 130

BAIRRO / DISTRITO

Morada Nobre

CTP

47810-279

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

TELEFONE / FAX

(77)9945-2338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 30/01/2020

Valor : R\$ 255,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	89,95 (35,27 %)	275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	255,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CTP		
	9 - SEM FRETE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	USOSN	CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1247	FLUNAMINE 10 ML	30049069	0102	5102	FR	1,000	38,00	2,76	35,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
996	DRONTAL PLUS CARNE 10 KG C/4 COMP.	30049059	0102	5102	CX	1,000	48,00	3,49	44,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	TERRACAM SPREY 125 ML COM VITA	30049099	0102	5102	UN	2,000	29,00	4,22	33,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	CANTRIMOL 6.000UI	30041020	0102	5102	FR	1,000	30,00	2,18	27,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	CANTRIMOL 6.000UI	30041020	0102	5102	FR	2,000	30,00	4,37	55,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200	PENCIL PRONTO 100 ML	30041015	0102	5102	UN	1,000	41,00	2,98	38,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: ael63020d0b7ba3b6e947586a3b25

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 89,95 (35,27 %) FONTE: JBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVA

Assinado

27/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:01:09

023100231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/01/2020

NR. DOCUMENTO 554.231.000.005.833

VALOR TOTAL 1.563,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PROCRIA ASS PECUARIA LTDA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 5.833-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486

=====

NR.AUTENTICACAO 4.536.5D4.CA0.70B.5FA



Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002025/2019.E

Nome/Razão Social: **PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.499.626/0001-69**

Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 1161 LOJA 02
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47800-178**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004290520001006796090002025201911130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193251652

RAZÃO SOCIAL	
PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.980.111	09.499.626/0001-69

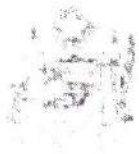
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200266923**

RAZÃO SOCIAL	
PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.980.111	09.499.626/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 09.499.626/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:44 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **6AB2.0CA5.53B4.0D27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.499.626/0001-69

Razão Social: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA / BARREIRAS /
BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113003421102069933

Informação obtida em 16/12/2019 10:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.499.626/0001-69

Razão Social: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA / BARREIRAS /
BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

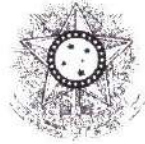
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020

Certificação Número: 2020010704400151288786

Informação obtida em 23/01/2020 15:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.499.626/0001-69

Certidão nº: 183912776/2019

Expedição: 16/09/2019, às 18:02:23

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCRIA AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.499.626/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4. Av. n.º 420 - Cep 41.745.300

Sua ligação de água e/ou esgoto está com débito vencido. O não pagamento, após 30 dias do recebimento deste aviso, implicará na suspensão dos serviços*, que só serão restabelecidos mediante a quitação de todos os débitos pendentes, mesmo aqueles aqui não relacionados. O pagamento pode ser feito na rede arrecadadora através deste documento. Se existirem outros débitos vencidos após a data de emissão deste aviso, retire a 2ª via das contas pendentes no site www.embasa.ba.gov.br ou nos nossos postos de atendimento. Caso o pagamento seja feito em data próxima à data prevista para o corte, é importante que você apresente a comprovação de quitação numa Loja de Atendimento, Posto do SAC ou à equipe responsável pela suspensão do serviço. Caso o débito esteja pago, desconsidere este aviso.
 *Lei Federal 11.445/2007 e Decreto Lei Federal 7.217/2010.

CONTA EM DÉBITO	DATA DO VENCIMENTO	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO
01/2020 5	16/01/2020	423,59	433,51

Autenticação manuscrita

Viu / Constatou

Para religação será cobrado valor relativo ao serviço.

TOTAL A PAGAR EM R\$

433,51



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DE SERVIÇO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. n.º 420 - Cep 41.745.300

Matrícula	Inscrição	Cidade	UF	Mês/Ano
180953915	0020.03.0177.1.0170.0000.0	BARREIRAS	BA	FEV/2020

Viu / Constatou

TOTAL A PAGAR EM R\$

433,51

000228/001983-00228 1

826300000047 335100478411 809539152201 120000000006



Autenticação mecânica

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.º F. Foram

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura: *[Signature]*

Em 05/02/20

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/20 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Conte com Original

EM *[Signature]*

Assinatura



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código de Endereçamento Postal: 180953915
 Cidade: 0020
 Inscrição: 0020.03.0177.1.0170.0000.0
 Mes/Ano: 1/2020
 Período de consumo: 16/11/19 a 17/12/19
 N.º Hidrômetro: A18S684019

Nome / Endereço para entrega

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RU JABAGUARA, 0130 A

MORADA NOBRE

47810279 BARREIRAS

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data / Leitura	Data / Emissão
309	309	282	31	17/12/19	17/12/19

Endereço da Ligação
 RU JABAGUARA, 0130 A
 MORADA NOBRE

47810279 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total	Consumo dos últimos meses em (m³)
ATE 6 MIN	6	86,80		86,80	01/2020 27
7 A 10	4	3,32		13,28	12/2019 23
11 A 50	17	19,03		323,51	11/2019 33
TOTAL	27			423,59	10/2019 32
					09/2019 27
					08/2019 26

Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1
 Consumo por Unidade (m³) 27
 Consumo Médio Mensal - Ligação 27

Especificação

CONS. AGUA 27 m3

Esgoto % do valor água
 Valor (R\$) 423,59

Tarifa
 COM2.1-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
16/01/20	423,59

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0058	0144	0144	0144	0144
Analizadas	0154	0154	0154	0154	0154
Em conformidade	0154	0154	0154	0153	0154

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Fluor. (**)

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPORTE	DESCONTO (R\$)	TOTAL
PIS	423,59	1,30	5,51
COFINS		6,00	25,42

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 17/01/20

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_AGUASESGOTO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CARROTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 000000000
 Inscrição: 0020.03.0177.1.0170.0000.0
 Cidade: 0020
 Mês/Ano: 1/2020
 div: 5
 Vencimento: 16/01/20
 Total a pagar em R\$: 423,59

Código de Auto Leitura
 Matrícula
 180953915

82600000004-0 23590047821-7 80953915012-2 05000000000-8



Conte com Original
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

Convenio EMBASA

Codigo de Barras 82630000004-7 33510047841-1
80953915220-1 12000000000-6

Data do pagamento 27/01/2020

Valor Total 433,51

DOCUMENTO: 012701

AUTENTICACAO SISBB: F.D63.5E7.083.293.692

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1497095814

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA, CEP 41181-900, CNPJ 15.139.629/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NC



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02, COELBA 118, Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142, Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 28560, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, 167 - Liquidação Gratuita de telefones fixos e móveis

Table with 4 columns: DADOS DO CLIENTE (LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS), DATA DE VENCIMENTO (27/01/2020), DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (26/12/2019), CONTA CONTRATO (7043629616), ENDEREÇO (QD C 120 A - BARREIRINHA/BARREIRAS), TOTAL A PAGAR (R\$ 297,17), DATA DA APRESENTAÇÃO (06/01/2020), CLASSIFICAÇÃO (COMERCIAL), NÚMERO DA NOTA FISCAL (414242081), COMERCIAL Monofásico B3

PERÍODO CONSUMO (25/11/2019 a 26/12/2019) and CONSUMO (327)

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 72,13

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA and VIA PARA PAGAMENTO

Summary table with columns: CONTA CONTRATO (7043629616), MÊS/ANO (12/2019), TOTAL A PAGAR (R\$ 297,17), VENCIMENTO (27/01/2020), TALÃO DE PAGAMENTO (Evite dobrar e perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.)

838000000025 971700300070 043629616233 012237403033



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que: [X] Serviços, [] Materiais, [] Obras, [] Constantes nesta N/F, [] Prestados, [] Recebidos, [] Executados. Em 05/02/2020. Assinatura: [Signature]

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8380000002-5 97170030007-0
04362961623-3 01223740303-3
Data do pagamento 27/01/2020
Valor Total 297,17
=====

DOCUMENTO: 012702
AUTENTICACAO SISBB: 4.9AA.AC3.728.ECF.0EB



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000072**
 Data e Hora de Emissão **07/01/2020 23:32:48**
 Data do Fato Gerador **07/01/2020**
 Código de Verificação **AAAFCEGP-AKAIKQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
 Nome Fantasia: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 743**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **015.294.065-01** Insc. Municipal: **000014455**
 Telefone: **(77) 9818-9583** E-mail: **magdadxleite@bol.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
 Nome Fantasia: **L.O.B.O**
 Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279
 CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19** Insc. Municipal: **000011874**
 Telefone: **(77) 9.9994-5233** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS MEDICO VETERINÁRIO DO PERÍODO DE
 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Confere com Original
 EM Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados nesta N. F. Foram:
 Recebidos
 Executados
 Em: **07/01/20**
 Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
05.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
FIXO/ESTIMATIVA	FIXO/ESTIMATIVA	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Estimativa
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 411,25 - (16,45%) - Fonte: IBPT



8163000008.9 43730477202.7 00131999099.8 90042264456.8

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 31/01/2020
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS					Agência / Código Cedente
Data do Documento 07/01/2020	Número do Documento 042264456	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 843,73
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS Inscrição Municipal: 000014455 Exercício: 2020 Parcela: COTA ÚNICA Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento/Vencimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 843,73
Sacado MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA RUA ITAMARATI, 743 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032 CPF/CNPJ: 015.294.065-01					



Autenticação Mecânica

Recibo 30/01/20
20:44h
Sphe. Caixa
f. caixa



8163000008.9 43730477202.7 00131999099.8 90042264456.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 31/01/2020
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS					Agência / Código Cedente
Data do Documento 07/01/2020	Número do Documento 042264456	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 843,73
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS Inscrição Municipal: 000014455 Exercício: 2020 Parcela: COTA ÚNICA Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento/Vencimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 843,73
Sacado MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA RUA ITAMARATI, 743 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032 CPF/CNPJ: 015.294.065-01					



Confere com Original
EM 07/01/20
Assinatura

Autenticação Mecânica

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: JAIRO OLIVEIRA DA CUNHA

Conta de débito: 783 / 001 / 00025195-6

Representação numérica do código de barras:

816300000089 437304772027 001319990998 900422644568

Convênio: PM DE BARREIRAS-BA

Valor: 843,73

Identificação da operação: ISS 2020 MAGDA DANYELLA

Data de débito: 10/01/2020

Data/hora da operação: 10/01/2020

Código da operação: 00711196

Chave de segurança: 59GWE4KPRG1WCBZZ

Compare com Original
10/01/2020
Assinatura

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATANTE:
 Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Contratado:
 Nome: Magda NX/da Leão CPF: 015.294.065.01
 Cargo: Médica Veterinária

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do CONTRATADO
1						
2	15h	—	—	17h		Magda
3		—	—			
4	8h	—	—	12h		Magda
5						
6						
7	14h	—	—	18h		Magda
8						
9	15h	—	—	17h		Magda
10						
11	8h	—	—	12h		Magda
12						
13						
14	14h	—	—	18h		Magda
15						
16	15h	—	—	17h		Magda
17						
18	8h	—	—	12h		Magda
19						
20						
21						
22						
23	15h	—	—	17h		Magda
24						
25	8h	—	—	12h		Magda
26						
27						
28						
29						
30	15h	—	—	17h		Magda
31						

ATENDIMENTOS:

consultas ong (nº) 85
 cirurgias ong (nº) 11
 emergência, triagem (nº) 5
 consultas central (nº) 22

Confere com Original
 EM _____
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6032-1 - JUSCELINO KUBTSCHEK

CONTA: 9.802-7

FAVORECIDO: MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNH

CPF/CNPJ: 015.294.065-01

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 27/01/2020

=====

DOCUMENTO: 012703

AUTENTICACAO SISBB: 8.BD8.A32.5F3.2E9.E71

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADO: MAGDA DANYELLA LEITE DA CUNHA, médica veterinária, casada, portadora do CPF nº 015.294.065-01, Cédula de Identidade nº 09.547.708-03 SSP/BA, CRMV nº 03803/BA, residente a Rua Itamarati, 743 – Bairro Renato Gonçalves - Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA I – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários pela CONTRATADA, na sede da ong LOBO e na CENTROVET, situada a Rua Capitao Manoel Miranda, 802, Centro – Barreiras-Ba;

CLÁUSULA II – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais internos da Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis pela Entidade;

CLÁUSULA III – A CONTRATADA se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo dos mesmos;

CLÁUSULA IV – O horário estipulado neste contrato dar-se-á na segunda-feira das 15:00 as 17:00 horas, na quarta-feira, das 8:00 as 12:00 horas, 01 (um) sábado mês das 14:00 as 18:00 horas, na sede da Entidade, sendo que, em caso de EMERGÊNCIA, a CONTRATADA poderá ser solicitada em horário diverso.

- Sábado será estipulado pela CONTRATADA e informado até o dia 05 do mês em curso.

conferido
EM
Assinatura
Magda

- **ATENDIMENTOS CLINICOS E URGÊNCIAS:** terça, quarta e sexta-feira, após as 16:00 horas na CENTROVET, com agendamento prévio;

CLÁUSULA V – O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA, espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis, e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e OBJETO do presente contrato;

CLÁUSULA VI – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme consta no **Termo de Fomento nº003/2019 do Convênio firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.**

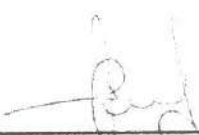
CLÁUSULA VII – O presente contrato tem a duração prevista no período de 01/08/2019 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes;

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso uma das partes não cumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento;

CLÁUSULA IX – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 30 de julho de 2019.



CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO.
CNPJ – 09.094.604/0001-19

Confere com Original
Em _____
Assinatura



CONTRATADA:
MAGDA DANYELLA LEITE DA CUNHA
CPF nº 015.294.065-01





Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002343/2019.E

Nome/Razão Social: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
Nome Fantasia: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
Inscrição Municipal: **000014455** CPF/CNPJ: **015.294.065-01**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 743**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

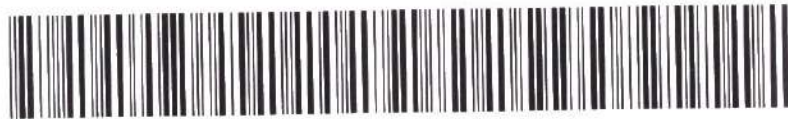
Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

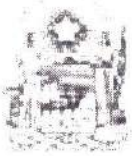
Código de controle desta certidão: **3600004532400000111331090002343201912117**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193589904

NOME	
MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	015.294.065-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**
CPF: **015.294.065-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

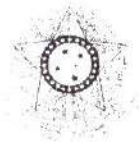
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:07 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2020.

Código de controle da certidão: **D118.7644.F96F.FC42**

Qualquer incorreção ou omissão invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA

CPF: 015.294.065-01

Certidão nº: 186018894/2019

Expedição: 11/10/2019, às 10:52:40

Validade: 07/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

certifica-se que **MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.294.065-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL
 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
 Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE
 Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Competência 01/2020
 Divisão R.H. 001.000.000
 CBO 514325

Nº Reg. 01002 Chapa Nome ALDINA ALVES DA SILVA
 Função AUX SERV GERAIS SETOR/LOCAL 01002 Dt. ADM. 02/01/2012 Dep.s.F/IR 0 CPF 347.770.835-00
 Endereço/Cidade Rua JOAO PAULO II, 49 - Barreiras Cart. Ident. 0726607592
 Banco/AG. Conta corrente Conta-FGTS PIS 12847411080 Ctps/Série-UF 06760575.00010-BA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.039,00	
062	TRINIO	8,00	62,34	
101	I.N.S.S.			88,10
RESUMO DO SALÁRIO			Total de Vencimentos	Total de Descontos
Salário Base 1.039,00		Sal. Contribuição 1.101,34	1.101,34	88,10
Base Cál. F.G.T.S 1.101,34	F.G.T.S do Mês 88,10	Base Cál. I.R. 1.013,24	LÍQUIDO A RECEBER	1.013,24

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04=02=2000
 DATA

Aldina Alves da Silva
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2012 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Em 01/02/20

Compare com Original

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 26.004-5

FAVORECIDO: ALDINA ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 347.770.835-00
VALOR: R\$ 1.013,24
DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020401
AUTENTICACAO SISBB: 1.377.D20.2BC.8FF.E85

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS					01/2020	
Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE					Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19					001.000.000	
Reg. 1007		Chapa	Nome		CBO	
			LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE SOUZA		514325	
Função		SETOR/LOCAL	Dt. ADM.	Dep.s.F/IR	CPF	
LUX SERV GERAIS		01007	01/11/2019	0	054.871.081-37	
Endereço/Cidade					Cart. Ident.	
LORTE SUL, 21 - Barreiras					2049296363	
Banco/AG.		Conta corrente	Conta-FGTS	PIS	Ctps/Série-UF	
				15161193216	02767302.00050-BA	
Ord.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
01	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.039,00			
01	I.N.S.S.	8,00		83,12		
SUMÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		1.039,00	1.039,00	1.039,00	83,12	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER		
1.039,00		83,12	955,88	955,88		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/02/2020

DATA

Leonardo Mateus Marques Botelho de Souza

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/20 DE BARREIRAS/BA

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N. F. Foram
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 04/02/20

Confere com Original

EM 04/02/20

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 153.842-0

FAVORECIDO: LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE

CPF/CNPJ: 054.871.081-37

VALOR: R\$ 955,88

DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020402

AUTENTICACAO SISBB: 1.BA8.A4D.595.765.843

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				01/2020	
Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE				Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19				001.000.000	
Nº Reg.	Chapa	Nome		CBO	
01005		VITORIA DE OLIVERA SANTOS		514325	
Função		SETOR/LOCAL	Dt. ADM.	Dep.s.F/IR	CPF
AUX SERV GERAIS		01005	12/08/2019	0	078.213.745-80
Endereço/Cidade					Cart.Ident.
RUA DA PRAINHA, 153 - Barreiras					2087882550
Banco/AG.	Conta corrente	Conta-FGTS		PLS	Ctps/Série-UF
/	-			16626572262	06128167.00050-BA
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.039,00		83,12
101	I.N.S.S.	8,00			
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.039,00	1.039,00	1.039,00	83,12
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. LR.	LÍQUIDO A RECEBER		955,88
1.039,00	83,12	955,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/02/2020

DATA

Vitoria de Olivera Santos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura
Em 04/02/2020

Confere com Original
EM Assinatura

PAGO
DE RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 033/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.53
0231300231 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 137.257-2

FAVORECIDO: VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF/CNPJ: 078.213.745-80

VALOR: R\$ 955,88

DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020404

AUTENTICACAO SISBB: A.036.91F.429.597.268

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
 AV. Cleriston Andrade, 797
 Juscelino Kubitschek - 47800358
 Barreiras/BA 7736110511

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 Nº. 46
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2920 0222 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4614 2778 5764
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201301746253 03/02/2020 13:29:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125523624	CNPJ/CPF 22740282000104

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		09094604000119	03/02/2020
ENDEREÇO R. Jabaquara 130	BAIRRO Morada Nobre	CEP 47810279	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/02/2020
MUNICÍPIO Barreiras	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:22:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,7	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,7

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,00	

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	SABOR CAT NATURAL 20KG	23091000	0101	5102	pc	11,0000	114,90000	1.263,90					
9	AFFINITY GP GATO FILH FRANGO&ARROZ 01X10,1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	129,90000	129,90					
3	ORIGENS GATO FILH FRANGO 10,1KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	103,90000	103,90					

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original

Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados nesta N. F. Foram Recebidos
 Executados em 03/02/20

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". 1 - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". /ccc pagou aproximadamente: R\$ 108,42 de tributos federais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E		

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47
SÉRIE 1

PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
AV. Cleriston Andrade, 797
Juscelino Kubitschek - 47800358
Barreiras/BA 7736110511

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 47
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0222 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4716 8802 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201301746508 03/02/2020 13:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125523624

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

22740282000104

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ/CPF

09094604000119

DATA DA EMISSÃO

03/02/2020

ENDEREÇO

R. Jabaquara 130

BAIRRO

Morada Nobre

CEP

47810279

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2020

MUNICÍPIO

3a Barreiras

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:30:00

MODALIDADE / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

224,7

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

224,7

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7	VERMIVET FILHOTES	30041019	0101	5102	pc	1,0000	35,90000	35,90					
0	Drontal Puppy Oral 100ml	30049059	0101	5101	pc	1,0000	149,90000	149,90					
8	BAYTRIL 15MG	30041019	0101	5102	pc	1,0000	38,90000	38,90					

Confere com Original
Em 03/02/2020
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO FOMENTO Nº 03/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta NF
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Em 03/02/2020
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
 /oço pagou aproximadamente:
 R\$ 30,21 de tributos federais
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br/0A098E

NF-e
Nº. 48
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 48
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2920 0222 7402 8200 0104 5500 1000 0000 4815 9439 5294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201301747335 03/02/2020 13:48:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125523624
INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: [blank]
CNPJ/CPF: 22740282000104

DESTINATÁRIO / REMETENTE
RAZÃO SOCIAL: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ/CPF: 09094604000119
DATA DA EMISSÃO: 03/02/2020
ENDEREÇO: R. Jabaquara 130
BAIRRO: Morada Nobre
CEP: 47810279
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 03/02/2020
MUNICÍPIO: 3a - as
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DE SAÍDA: 13:39:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	SABOR DOG FILHOTE LATA 300G	23091000	0101	5102	pc	100,0000	2,50000	250,00					
	SABOR DOG ADULTO 20KG	23091000	0101	5102	pc	12,0000	100,00000	1.200,00					
	SAPECA FILHOTES SC 20KG	23091000	0101	5102	pc	1,0000	100,00000	100,00					

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 03/02/2020
Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em 03/02/20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"; Jace pagou aproximadamente: R\$ 112,22 de tributos federais; Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1085-5 - STA.MARIA DA VITORIA

CONTA: 4.653-1

FAVORECIDO: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA

CPF/CNPJ: 22.740.282/0001-04

VALOR: R\$ 3.272,40

DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020405

AUTENTICACAO SISBB: C.EE6.223.BAB.EF1.211



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000212/2020.E

Nome/Razão Social: **PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME**
Nome Fantasia: **PET HEROI**
Inscrição Municipal: **000015344** CPF/CNPJ: **22.740.282/0001-04**
Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 797**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-358

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/04/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004646970000112217090000212202001292**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200323519**

RAZÃO SOCIAL	
PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.523.624	22.740.282/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA
CNPJ: 22.740.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:56 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **A0A3.A5C4.6292.DD84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.740.282/0001-04

Razão Social: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA ME

Endereço: AV CLERISTON ANDRADE 797 / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA
/ 47800-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

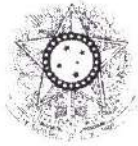
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012304102463371199

Informação obtida em 29/01/2020 14:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.740.282/0001-04

Certidão nº: 2658344/2020

Expedição: 29/01/2020, às 14:35:05

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 Período de Apuração	31/01/2020
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	21/02/2020
07 Valor do Principal	42,18
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	42,18
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

1 Nome/Telefone
 LGA DA ORDEM DOS BICROS ORFAOS
 99452338

ATENÇÃO

vedação o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, de que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

18 sobre Folha de Pagamento

085



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 Período de Apuração	31/01/2020
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	21/02/2020
07 Valor do Principal	42,18
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	42,18
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

1 Nome/Telefone
 LGA DA ORDEM DOS BICROS ORFAOS
 99452338

ATENÇÃO

vedação o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, de que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

18 sobre Folha de Pagamento

Confere com Original
 EM _____
 Assinatura

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F.
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Em _____
 Assinatura Foram:

PAGO
COM RECURSOS DO TERN
DE FOMENTO Nº 003/2017
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	04/02/2020
PERIODO DE APURACAO	31/01/2020
NUMERO DO CPNJ	09.094.604/0001-19
CODIGO DA RECEITA	8301
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	21/02/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	42,18
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	42,18

=====

AUTENTICACAO SISBB: F.D6B.798.D52.560.653
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 020406



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SRFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/01/2020 - 15:14:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233
03-EPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.218,34	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (B.I.) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 01/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 337,46	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 337,46
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

858000000038 374601792001 207637050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SRFIP 8.40

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2011 DE BARREIRAS/BA CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/01/2020 - 15:14:06

Confere com Original
Assinatura

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077) 99945233
03-EPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.218,34	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (B.I.) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 01/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 337,46	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 337,46
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020

858000000038 374601792001 207637050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000003-8 37460179200-1
20763705080-0 90946040001-1
Data do pagamento 04/02/2020
CNPJ/CEI/CPF 09094604/0001-19
COMPETENCIA 01/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2020
VALOR DEPOSITO 337,46
Valor Total 337,46

DOCUMENTO: 020407
AUTENTICACAO SISBB: 3.B84.40E.D0E.BEA.603



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000132
 Data e Hora de Emissão
30/01/2020 11:09:58
 Data do Fato Gerador
30/01/2020
 Código de Verificação
AAALENCM-IZAJEU



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **R DE S LOBO JUNIOR**
 Nome Fantasia: **IMAGEVET**
 Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE, 679 COMÉRCIO 04 (ED. EMPRES. SEBAS VILA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47806-102**
 CPF/CNPJ: **31.795.291/0001-85** Insc. Municipal: **000018344**
 Telefone: **(77) 3628-6510** E-mail: **atendimento@inovecont.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
 Nome Fantasia: **L.O.B.O**
 Endereço: **RUA JABAQUARA, 130 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279**
 CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19** Insc. Municipal: **000011874**
 Telefone: **(77) 9.9994-5233** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. PACIENTES: FIRMINA, MARÍLIA E BENTO.

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N. F. Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Não Recebidos

Assinatura
 Contêre com Original
 Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2014 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (Lei 116/2003):
05.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7500100 - Atividades veterinárias

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
636,00	0,00	0,00	636,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	12,78	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
636,00	636,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 104,62 - (16,45%) - Fonte: IBPT

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2077-X - RUA JOSE CARDOSO DE LIMA

CONTA: 28.055-0

FAVORECIDO: R DE S LOBO JUNIOR

CPF/CNPJ: 31.795.291/0001-85

VALOR: R\$ 636,00

DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020408

AUTENTICACAO SISBB: 4.F10.151.7A1.EC2.4F7



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000030/2020.E

Nome/Razão Social: **R DE S LOBO JUNIOR**
Nome Fantasia: **IMAGEVET**
Inscrição Municipal: **000018344** CPF/CNPJ: **31.795.291/0001-85**
Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE, 679 COMÉRCIO 04 (ED. EMPRES. SEBAS
VILA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47806-102**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/04/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600004570150000115149090000030202001063**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200380907

RAZÃO SOCIAL	
R DE S LOBO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.701.851	31.795.291/0001-85

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE S LOBO JUNIOR
CNPJ: 31.795.291/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

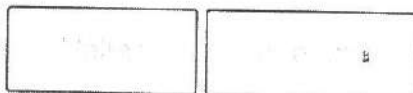
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:45 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **945F.61ED.01E2.D12F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.795.291/0001-85

Razão Social: R DE S LOBO JUNIOR

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 679 / VILA REGINA / BARREIRAS / BA / 47806-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

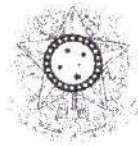
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010615391649395026

Informação obtida em 06/01/2020 15:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE S LOBO JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.795.291/0001-85

Certidão nº: 182542765/2019

Expedição: 05/09/2019, às 15:34:11

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE S LOBO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.795.291/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Captação de Recursos - Endereço: Rua José Ramos Anst. etia, nº 157 Jardim Primavera, CEP: 47.050-000
(77) 3611-3957

Nota: 2020000
00000002
Código Verificação
NUT6-BXAU

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Processo (Número de Nota Fiscal) 03/02/2020 18:55:50 Período de Competência 02/2020 Município de Prestação do Serviço Luís Eduardo Magalhães -BA

Regi. Especial de Localização Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade do ISS Exigível em Luís Eduardo Magalhães

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA - EPP

Nome Fantasia Bixu's Clínica Veterinária E-mail bixusclinicaveterinaria@gmail.com

CPF/CNPJ 10.937.750/0001-48 Inscrição Municipal 675310 Inscrição Estadual 86.617.985-ME Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não Fone/Fax (XX) 77362-8391

Endereço RUA BURLE MARX, 750, JARDIM PARAÍSO - CEP: 47850-000 - Luis Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Razão Social LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

CPF/CNPJ 09.094.604/0001-19 Inscrição Municipal 00Q011874 Inscrição Estadual (77) 99994-5233 Fone/Fax (77) 99994-5233 E-mail JANETE.LAUCK@HOTMAIL.COM

Endereço Rua Jabaquara, 130, Morada Nobre - CEP: 47810-279 - Barreiras - BA

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 7500100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Lidada veterinária com animal de estimação, sem nome, recebido pela Enguêdo

Confere com Original
EM ASSINATURA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta Nota Fiscal
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura Foram:
 Em 05/02/20

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 05/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

RETENÇÕES FEDERAIS

ISS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Dedução (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.540,00	0,00	0,00	1.540,00	2,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
30,80		0,00	1.540,00	1.540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 31.930-2

FAVORECIDO: LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA

CPF/CNPJ: 10.937.750/0001-48

VALOR: R\$ 1.540,00

DEBITO EM: 04/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020409

AUTENTICACAO SISBB: 1.062.EA4.1E4.7A7.85A

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
Avenida Barreiras, 825
CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000483/2020.E

Nome/Razão Social: **LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **10.937.750/0001-48**
Endereço: **BURLE MARX, 750 Q. 20 L. 06-
JARDIM PARAISO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004495730000031479030000483202001296**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200306768

RAZÃO SOCIAL	
LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.617.985	10.937.750/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 10.937.750/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:58 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **BC09.1EE8.9069.6244**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.937.750/0001-48
Razão Social: LIAHONA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
Endereço: RUA BURLE MARX SN QD 20 LT 06 / JARDIM PARAISO / LUIS EDUARDO MAGALHAES
/ BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

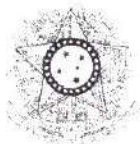
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012004272875853715

Informação obtida em 28/01/2020 09:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.937.750/0001-48

Certidão nº: 2437523/2020

Expedição: 28/01/2020, às 09:27:39

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIAHONA CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.937.750/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL
 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
 Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE
 Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Competência 01/2020
 Divisão R.H. 001.000.000

Nº Reg. 01004 Chapa Nome RUSARINA DA SILVA CAMPOS CBO 514325

Função AUX SERV GERAIS SETOR/LOCAL 01004 Dt. ADM. 06/11/2017 Dep.s./IR 0 CPF 688.434.025-87

Endereço/Cidade RUA brazilandia, 133 - Barreiras Cart.Ident. 2209476003

Banco/AG. / Conta corrente - Conta-FGTS PIS 16558460697 Ctps/Série-UF 02792967.00050-BA

	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.039,00	
101	I.N.S.S.	8,00		83,12

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 1.039,00	Sal. Contribuição 1.039,00	Total de Vencimentos 1.039,00	Total de Descontos 83,12
Base Cál. F.G.T.S 1.039,00	F.G.T.S do Mês 83,12	Base Cál. I.R. 955,88	LÍQUIDO A RECEBER	955,88

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05. 2020
 DATA

Rusarina da Silva Campos
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2014 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.º
 Prestados
 Executados
 Assinatura
 Em 05/02/20

Confere com Original
 EM 05/02/20
 Assinatura



Consultas - Emissão de comprovantes

G334051515880826010
05/02/2020 15:20:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.20.37
0231300231 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LIGA D O D BICHOS ORFAOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 150.783-4

FAVORECIDO: RUSARINA DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ: 688.434.025-87
VALOR: R\$ 955,88
DEBITO EM: 05/02/2020

=====

DOCUMENTO: 020501
AUTENTICACAO SISBB: E.DFF.553.1E4.1FD.2B2

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

DIVISÃO RH N.REG NOME

CHO FUNÇÃO

* EMPREGADOS

001.000.000 01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.057,88 001 SALÁRIO NORMAL 31,00 998,00 062 TRIENIO 59,88
Base IRRF: 973,25 101 I.N.S.S. 8,00 (84,63)
Base FGTS: 1.057,99
Tot.Venc.: 1.057,88
Tot.Desc.: 84,63
Líquido*: 973,25
Vr. FGTS: 84,63
td.Dp.SF: 0
td.Dp.IR: 0

Aldina Alves da Silva

001.000.000 01007 LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE SOUZA 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 01/11/2019 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 998,00 001 SALÁRIO NORMAL 31,00 998,00 101 I.N.S.S. 8,00 (79,84)
Base IRRF: 918,16
Base FGTS: 998,00
Venc.: 998,00
Tot.Desc.: 79,84
Líquido*: 918,16
Vr. FGTS: 79,84
td.Dp.SF: 0
td.Dp.IR: 0

Leonardo Mateus Marques Botelho de Souza

001.000.000 01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.363,94 001 SALÁRIO NORMAL 1,00 33,27 015 FÉRIAS 998,00
Base IRRF: 30,61 017 ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS 332,67 101 I.N.S.S. 8,00 (2,66)
Base FGTS: 1.363,94 102 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS (106,45) 115 FÉRIAS (1.224,22)
Tot.Venc.: 1.363,94
Tot.Desc.: 1.333,33
Líquido*: 30,61
Vr. FGTS: 109,11
td.Dp.SF: 0
td.Dp.IR: 0

Rusarina da Silva Campos

00.000 01005 VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 12/08/2019 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 998,00 001 SALÁRIO NORMAL 31,00 998,00 101 I.N.S.S. 8,00 (79,84)
Base IRRF: 918,16
Base FGTS: 998,00
Tot.Venc.: 998,00
Tot.Desc.: 79,84
Líquido*: 918,16
Vr. FGTS: 79,84
td.Dp.SF: 0
td.Dp.IR: 0

Vitoria de Oliveira Santos

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 023/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 05/02/20
Assinatura

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

VISÃO RH	N.REG	NOME	CBO	FUNÇÃO
----------	-------	------	-----	--------

EMPREGADOS

01.000.000 01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 1.039,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.101,34 001 SALARIO NORMAL 31,00 1.039,00 101 I.N.S.S. 8,00 (88,10)
Base IRRF: 1.013,24 062 TRIENIO 62,34
Base FGTS: 1.101,34
Tot.Venc.: 1.101,34
Tot.Desc.: 88,10
Liquido*: 1.013,24
Vlr. FGTS: 88,10
Qtd.Dp.SP: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Aldina Alves da Silva

01.000.000 01007 LEONARDO MATEUS MARQUES BOTELHO DE SOUZA 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 01/11/2019 Salário Base: 1.039,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.039,00 001 SALARIO NORMAL 31,00 1.039,00 101 I.N.S.S. 8,00 (83,12)
Base IRRF: 955,88
Base FGTS: 1.039,00
Tot.Venc.: 1.039,00
Tot.Desc.: 83,12
Liquido*: 955,88
Vlr. FGTS: 83,12
Qtd.Dp.SP: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Leonardo Mateus M B de Souza

01.000.000 01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 1.039,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.039,00 001 SALARIO NORMAL 31,00 1.039,00 101 I.N.S.S. 8,00 (83,12)
Base IRRF: 955,88
Base FGTS: 1.039,00
Tot.Venc.: 1.039,00
Tot.Desc.: 83,12
Liquido*: 955,88
Vlr. FGTS: 83,12
Qtd.Dp.SP: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Rusarina da Silva Campos

01.000.000 01005 VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS 514325 - AUX SERV GERAIS
Admissão: 12/08/2019 Salário Base: 1.039,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
Base INSS: 1.039,00 001 SALARIO NORMAL 31,00 1.039,00 101 I.N.S.S. 8,00 (83,12)
Base IRRF: 955,88
Base FGTS: 1.039,00
Tot.Venc.: 1.039,00
Tot.Desc.: 83,12
Liquido*: 955,88
Vlr. FGTS: 83,12
Qtd.Dp.SP: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Vitoria de Oliveira Santos

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 02/03/20
Assinatura

Item	Quantity	Unit	Rate	Amount
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.

Item	Quantity	Unit	Rate	Amount
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.

*** VALUES OF MATERIALS CONFORM TO THE INDICATED REGULATIONS AND SHALL BE USED FOR THE BEST INTERESTS OF THE INSTITUTION.

Item	Quantity	Unit	Rate	Amount
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93. ...				

Empregador:
 Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado:
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA CPF: 347.770.835-00
 Cargo: SERVIÇOS GERAIS CTPS: 06760575.00010-BA

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado
1						
2						
3						
4						
5	07:30	12:00	13:45	17:30		Aldina Alves da Silva
6	07:49	12:00	13:49	17:39		Aldina Alves da Silva
7	07:10	12:00	13:30			Aldina Alves da Silva
8	X		13:30			
9	07:30	12:00	13:47			Aldina Alves da Silva
10	07:49	12:00	13:45			Aldina Alves da Silva
11	07:42	12:00	13:30			Aldina Alves da Silva
12	07:11	12:00	13:09			Aldina Alves da Silva
13	07:29	12:20	13:30	17:30		Aldina Alves da Silva
14	07:02	12:20	13:30	17:30		Aldina Alves da Silva
15		X				
16	07:30	12:00	13:45	14:30		Aldina Alves da Silva
17	07:45	12:35	13:55	16:09		Aldina Alves da Silva
18	07:39	12:22	13:39	17:45		Aldina Alves da Silva
19	07:22	12:11	13:30	16:01		Aldina Alves da Silva
20	07:49	12:00	13:30			Aldina Alves da Silva
21	07:00	12:00				Aldina Alves da Silva
22						
23	07:09	12:00	13:35	17:11		Aldina Alves da Silva
24	07:20	12:00	13:35	17:45		Aldina Alves da Silva
25						
26	07:03	12:10	13:45	17:45		Aldina Alves da Silva
27	07:30	12:50	13:49	17:38		
28	07:00	12:01				
29						
30	07:00	12:10	13:30	17:45		Aldina Alves da Silva
31	06:35	12:02	13:34	17:00		Aldina Alves da Silva

Confere com Original
 EM 05/02/20
 Assinatura

Maria Virginia Zancor
 CPF: 723.585.059-00
 Cargo - Presidente

Folha de Ponto – Período

05/12/2019 16:00

Empregador:
 Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado:
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA CPF: 347.770.835-00
 Cargo: SERVIÇOS GERAIS CTPS: 06760575.00010-BA

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado
1						
2	07:11	12:00	13:45	16:15		Aldina Alves da Silva
3	07:03	12:00	13:35	17:00		Aldina Alves da Silva
4	07:05	12:00				Aldina Alves da Silva
5	+		+	+		+
6	07:30	12:05	13:35			Aldina Alves da Silva
7	07:03	12:05	13:00	17:00		Aldina Alves da Silva
8	07:03	12:00	13:00			Aldina Alves da Silva
9	07:03	12:00	13:00	17:45		Aldina Alves da Silva
10						
11	07:03	12:00				Aldina Alves da Silva
12	+	+				
13	06:41	12:00	13:15	16:00		Aldina Alves da Silva
14	06:15	12:00	13:15	17:00		Aldina Alves da Silva
15	+		+	+		
16	07:03	12:49	13:00	17:49		Aldina Alves da Silva
17	07:04	12:00	13:39	16:00		Aldina Alves da Silva
18	06:30	12:00				Aldina Alves da Silva
19						
20	07:30	12:35	13:45	16:00		Aldina Alves da Silva
21	07:30	12:00	13:35	16:00		Aldina Alves da Silva
22	07:30	12:00	13:35	18:00		Aldina Alves da Silva
23						
24	07:30	12:40	13:30	18:29		Aldina Alves da Silva
25	07:00	12:00				Aldina Alves da Silva
26						
27	07:40	12:00	13:00	17:40		Aldina Alves da Silva
28	07:30	12:00	13:30	17:45		Aldina Alves da Silva
29	07:45	12:00	13:30	16:00		Aldina Alves da Silva
30	07:00	12:00	13:30	16:00		Aldina Alves da Silva
31	07:00	12:00	13:30	18:00		Aldina Alves da Silva

Confere com Original
 EM 05/12/2019
 Assinatura

Maria Virginia Zangari
 CPF: 723.585.059-00
 Cargo - Presidente

12/2019

Empregador:
 Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado:
 Nome: LEONARDO MATEUS B. DE SOUZA CPF: 054.871.081-37
 Cargo: SERVIÇOS GERAIS CTPS: 2767302-0050- BA

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado
1						
2	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
3	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
4	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
5	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
6	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
7	08:00			12:00		Leonardo Mateus
8						
9	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
10	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
11	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
12	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
13	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
14	08:00			12:00		Leonardo Mateus
15						
16	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
17	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
18	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
19	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
20	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
21	08:00			12:00		Leonardo Mateus
22						
23	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
24	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
25						
26	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
27	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
28	08:00			12:00		Leonardo Mateus
29						
30	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
31	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus

Confere com Original
 EM [Assinatura]
 Assinatura

Maria Virginia Zano
 CPF: 723.585.059-
 Cargo - Presidente

FORMA DE PONTÃO - PERÍODO 01/12/2020

Empregador:

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado:

Nome: LEONARDO MATEUS B. DE SOUZA CPF: 054.871.081-37

Cargo: SERVIÇOS GERAIS CTPS: 2767302-0050- BA

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado
1	—	—	—	—	—	—
2	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
3	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
4	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
5	—	—	—	—	—	—
6	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
7	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
8	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
9	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
10	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
11	08:00			12:00		Leonardo Mateus
12	—	—	—	—	—	—
13	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
14	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
15	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
16	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
17	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
18	08:00	12:00				Leonardo Mateus
19	—	—	—	—	—	—
20	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
21	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
22	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
23	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
24	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
25	08:00			12:00		Leonardo Mateus
26	—	—	—	—	—	—
27	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
28	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
29	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
30	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus
31	08:00	12:00	14:00	18:00		Leonardo Mateus

Confere com Original
EM 01/12/2020
Assinatura

Maria Virginia Zanor
CPF: 723.585.059-00
Cargo - Presidente

Empregador:
 Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado:
 Nome: RUSARINA DA SILVA CAMPOS CPF: 688.434.025-87
 Cargo: SERVIÇOS GERAIS CTPS: 02792967.00050-BA

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado
1	-	-	-	-	-	-
2	08:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
3	08:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
4	08:00	-	-	18:00		Rusarina da Silva Campos
5	-	-	-	-	-	-
6	08:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
7	08:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
8	07:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
9	07:56	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
10	07:52	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
11	08:00	-	-	18:00		Rusarina da Silva Campos
12	-	-	-	-	-	-
13	07:50	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
14	07:58	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
15	07:57	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
16	07:46	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
17	07:50	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
18	08:00	-	-	18:00		Rusarina da Silva Campos
19	-	-	-	-	-	-
20	07:45	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
21	07:50	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
22	07:58	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
23	08:00	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
24	07:50	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
25	08:00	-	-	18:00		Rusarina da Silva Campos
26	-	-	-	-	-	-
27	07:52	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
28	07:50	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
29	07:44	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
30	07:40	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos
31	07:13	12:00	14:00	18:00		Rusarina da Silva Campos

Confere com Original
 EM _____
 Assinatura


 Maria Virgínia Zanor
 CPF: 723.585.059-04
 Cargo - Presidente

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade:

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

Termo N.º

003/2019

Tipo de Prestação de Contas:

PARCELAS 05 E 06

Período

14/12/2019 A 05/02/2020_

Objeto

- Etapa:
1. antes da realização da obra
 2. durante a a realização da obra
 3. após a realização da obra

FOTOGRAFIAS

DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.

Informações sobre a fotografia apresentada:

4) Localização:

5) Data em que foi tirada a fotografia:

6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras-Bahia; 05 de fevereiro de 2020

PRESIDENTE - MARIA VIRGINIA ZANON

Data

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	Termo N.º 003/2019
Tipo de Prestação de Contas: parcelas 05 e 06	Período 14/12/2019 a 05/02/2020
Objeto Proporcionar o bem estar, a guarda, proteção e castração dos animais recolhidos para posterior adoção.	
FOTOGRAFIA TIRADA EM 05/02/2020 - FACHADA DA ENTIDADE LOBO.	
ENDEREÇO - Rua Jabaquara, 130 Bairro Morada Nobre - Barreiras-Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
antiparasitário interno (vermífugo/ plano de trabalho) PRESIDENTE - MARIA VIRGINIA ZANON	



Liga da Ordem dos Bichos Órfãos

CNPJ: 09.094.604/0001-19

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura de Barreiras/BA

01/07/2019 A 31/12/2020

Termo de Fomento nº **003/2019** - Vigência:—

Valor: R\$ **R\$ 378.000,00** — (em 12 parcelas mensais)

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prefeirenciais encaminhá-los para adoção.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) << www.facebook.com/ong.lobo/

 www.instagram.com/ong.lobo/


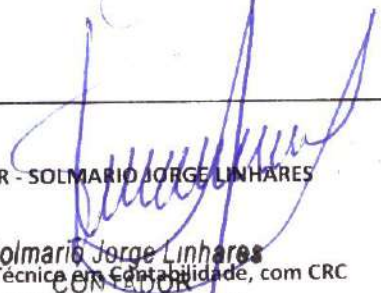
Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas
www.barreiras.ba.gov.br

> [transparência pública](#) > [portal da transparência](#) > [e-OUV](#)



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Termo N.º 003/2019
Tipo de Prestação de Contas: parcelas 05 e 06	Período 14/12/2019 a 05/02/2020
<p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente a prestação de contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2019, entre esta entidade e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem e conservação, e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica . Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p> <p style="text-align: center;">Barreiras-Bahia; 05 de fevereiro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> PRESIDENTE - MARIA VIRGINIA ZANON</p> <p style="text-align: center;"> CONTADOR - SOLMARIO JORGE LINHARES</p> <p style="text-align: center;">Solmario Jorge Linhares Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC CRC/BA 16.060/0-8 CPF: 341.561.275-91</p>	

À

Prefeitura Municipal de Barreiras

Setor de convênio

TERMO DE FOMENTO 003/2019 – PARCELAS 05 E 06

Segue anexos das imagens da DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS na internet por meio do INSTAGRAN www.instagram.com/ong.lobo e www.facebook.com/ong.lobo das parcelas acima mencionadas.

.

Sem mais,

Atenciosamente.

Barreiras-Ba, 05 de fevereiro de 2020.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO



ong.lobo

...



ong.lobo

...

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS – LOBO

CNPJ – 09.094.604/0001-19

NOVE DA ENTIDADE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS – LOBO

CNPJ – 09.094.604/0001-19

TERMO DE FOMENTO: 003/2019

VIGENCIA/PERIODO: 01/07/2019 A 31/12/2020

TERMO DE FOMENTO: 003/2019

VIGENCIA/PERIODO: 01/07/2019 A 31/12/2020

OBJETO

Proporcionar o bem estar, a guarda, proteção e castração dos animais recolhidos das ruas, no município de Barreiras e encaminhá-los para adoção.

ALDINA ALVES DA SILVA

CPF – 347.770.835-00

FUNÇÃO: SERVICOS GERAIS

RUSARINA DA SILVA CAMPOS

CPF – 688.434.025-87

FUNÇÃO: SERVICOS GERAIS

VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF – 078.213.745-80

FUNÇÃO: SERVICOS GERAIS

LEONARDO MATEUS M. BOTELHO DE SOUZA

CPF – 054.871.081-37

FUNÇÃO: SERVICOS GERAIS

VALOR MENSAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

VALOR LIBERADO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

PARCELAS 05 e 06 - TERMO DE FOMENTO 003/2019

Barreiras, Ba, 05 de fevereiro de 2020

MARIA VIRGINIA ZANON

PRESIDENTE



Curtido por **planetamarla e outras pessoas**

Curtido por **planetamarla e outras pessoas**

ong.lobo Para conhecimento público, segue nossa

ong.lobo Para conhecimento público, segue nossa



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:				Tipo de Prestação de Contas:			Término N°:	
Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO				particular de O&O			433/2020	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da Empresa		Dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	21	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0001	04.01.2020	REC-2020-0001	04.01.2020	1.000,00
1	22	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0002	04.01.2020	REC-2020-0002	04.01.2020	4.000,00
1	23	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0003	04.01.2020	REC-2020-0003	04.01.2020	4.000,00
1	24	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0004	04.01.2020	REC-2020-0004	04.01.2020	1.000,00
1	25	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0005	04.01.2020	REC-2020-0005	04.01.2020	2.000,00
1	26	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0006	04.01.2020	REC-2020-0006	04.01.2020	2.000,00
1	27	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0007	04.01.2020	REC-2020-0007	04.01.2020	4.000,00
1	28	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0008	04.01.2020	REC-2020-0008	04.01.2020	4.000,00
1	29	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0009	04.01.2020	REC-2020-0009	04.01.2020	4.000,00
1	30	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0010	04.01.2020	REC-2020-0010	04.01.2020	4.000,00
1	31	Associação de Defesa do Meio Ambiente - LOBO	08.112.254/0001-07	REC-2020-0011	04.01.2020	REC-2020-0011	04.01.2020	4.000,00
TOTAL								9.708,92
RESPONSÁVEIS								
Responsável pela execução dos recursos				Responsável pela Prestação de Contas				
Marta Viriúfa Zanoni				Marta Viriúfa Zanoni				

Controladora Interna



Curtido por planetamarla e outras pessoas

ong.lobos Para conhecimento público, segue nossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 13 de Abril de 2020.

Of. nº 18/2020 – Coordenadoria de Convênios

A Ilma. Sra.

Maria Virgínia Zanon

Presidente

Liga de Ordem dos Bichos Órfãos – LOBO

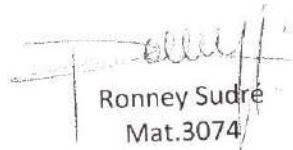
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 003/2019.

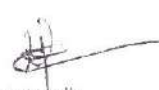
Prezada Senhora,

Após análise da Prestação de Contas Parcial (parcelas 05 e 06) pela Controladoria Geral do Município, segue anexo Check List da inspeção do processo para as correções necessárias.

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,


Ronney Sudre
Mat.3074


Elaborado por: Luiz Lelis
Mat. 2110

RECEBIDO
em 13/04/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 18 de Fevereiro de 2020.

Of. nº 11/2020 – Coordenadoria de Convênios

A Ilma. Sra.

Maria Virgínia Zanon

Presidente

Liga de Ordem dos Bichos Órfãos – LOBO

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 003/2019.

Prezada Senhora,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial (parcelas 05 e 06) para as correções necessárias, conforme segue:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">• OK.
02	CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO E CÓPIA DO TERMO DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
03	NOTA EXPLICATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir o número da nota fiscal Liahona.
04	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO COM RELAT. FOTOGRÁFICO – ANEXO II	<ul style="list-style-type: none">• OK.
05	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – ANEXO III	<ul style="list-style-type: none">• Ok.
06	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANEXO IV	<ul style="list-style-type: none">• OK.
07	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ANEXO VIII	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir o número da nota fiscal (Liahona) no item 32.
08	EXTRATO DA CONTA ESPECÍFICA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
09	EXTRATO DA CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK).
10	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO VI	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK).
11	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII	<ul style="list-style-type: none">• OK.
12	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E REND. APLIC. FINANCEIRA, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS - ANEXO V	<ul style="list-style-type: none">• Será exigido na última parcela (OK).
13	COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Anexar comprovantes.
14	NOTAS FISCAIS / RECIBOS	<ul style="list-style-type: none">• Anexar comprovante de pagamento do ISS referente a NFPS 96.597 (Beatriz);• Anexar via detalhada das contas de água e




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA


		energia, onde constem os valores de possíveis multas e juros;
15	PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO DE PREÇOS	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK).
16	FOLHA DE PAGAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Não foi possível identificar o mês a que se refere, anexar a Gfip.
17	FOLHA DE FREQUENCIA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
18	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• OK.
19	RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS/ASSISTIDOS/ATENDIDOS	<ul style="list-style-type: none">• OK.
20	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANTES/DEPOIS) DE OBRAS E REFORMAS (ANEXO XII)	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK).
21	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA (ANEXO XIII)	<ul style="list-style-type: none">• OK.
22	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS (ANEXO XI)	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK).
23	DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – ANEXO IX	<ul style="list-style-type: none">• OK.
24	COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA(S) PARCERIA(S) NA INTERNET.	<ul style="list-style-type: none">• OK.
25	RECOMENDAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none">• Anexar documentos com impressão/cópia em apenas um lado da folha;• Verificar as margens das cópias das notas fiscais e outros documentos (reduzir para caber todo conteúdo).

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,


Ronney Sudré
Mat.3074

Elaborado por: Luiz Lelis
Mat. 2110


RECEBIDO